

BPN — BANCO PORTUGUÊS DE NEGÓCIOS, S. A.**Relatório n.º 13-P/2007**

Sede social: Rua de Álvares Cabral, 108, 4.º, 4050-040 Porto.
 Capital social: 300 000 000 de euros.
 Pessoa colectiva n.º 503159093.
 Matriculada na Conservatória do Registo Comercial do Porto
 (1.ª Secção), sob o n.º 2243.

A ajudante da Conservatória do Registo Comercial do Porto
 (1.ª Secção), certifica que foram depositados na pasta respectiva, os
 documentos de prestação de contas do ano de 2004, da sociedade em
 epígrafe.

Está conforme o original.

6 de Setembro de 2005. — A Ajudante, (*Assinatura ilegível.*)

Relatório e contas de 2004**Relatório do conselho de administração****Enquadramento macroeconómico****A economia internacional**

O crescimento económico mundial em 2004 foi de 5,1%, acelerando de 4% em 2003, em resultado de uma aceleração da actividade distribuída por quase todo o globo.

Crescimento económico

	2003	2004	Previsões	
			2005	2006
Economia mundial	4,0	5,1	4,3	4,4
EUA	3,0	4,4	3,6	3,6
Zona euro	0,5	2,0	1,6	2,3
Japão	1,4	2,6	0,8	1,9
Outras economias desenvolvidas	2,5	4,4	3,4	3,9
Economias emergentes	6,4	7,2	6,3	6,0

Fonte. — FMI.

O ano de 2004 poderá ter marcado o ponto mais alto deste ciclo económico mundial, uma vez que, segundo as previsões do FMI, o ritmo deverá moderar em 2005.

Apesar do abrandamento verificado no 2.º trimestre de 2004, o crescimento económico mundial continuou a ser liderado pelos EUA cujo PIB aumentou 4,4%. A economia global teve ainda um impulso forte proveniente de toda a região da Ásia, onde para além da China (9%) e da Índia (6,4%), se destacou o surpreendente desempenho do Japão (2,6%). É de realçar também a evolução favorável das principais economias da América Latina (México, Brasil e Argentina), onde quer a procura interna, quer as exportações contribuíram para um bom desempenho.

O PIB da zona euro cresceu 2% em 2004, depois dos valores diminutos de 0,9% em 2002 e de 0,6% em 2003. Apesar desta estagnação, a zona euro só registou dois trimestres, não consecutivos, de crescimento negativo durante todo este período.

Zona euro

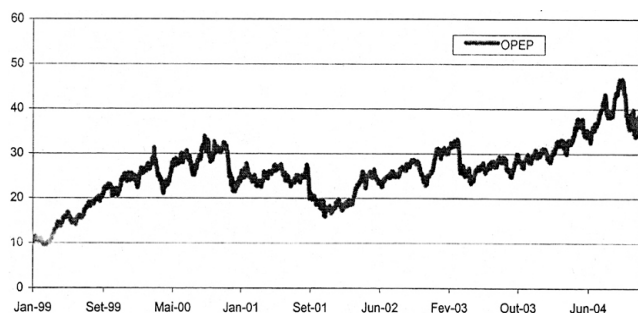
	2001	2002	2003	2004	Previsões	
					2005	2006
PIB	1,6	0,9	0,6	2,0	1,6	2,1
Consumo	1,9	0,7	1,1	1,3	1,6	1,8
Formação bruta de capital fixo	-0,1	-2,4	-0,5	2,1	2,8	3,7
Taxa de desemprego	7,8	8,2	8,7	8,8	8,8	8,5
Inflação	2,4	2,3	2,1	2,1	1,9	1,5
Défice público (percentagem do GDP)	-1,7	-2,4	-2,8	-2,7	-2,6	-2,7
Dívida pública (percentagem do GDP)	69,6	69,5	70,8	71,3	71,7	71,9
Défice corrente (percentagem do GDP)	0,5	1,2	0,6	0,6	0,6	0,6

Fonte. — Comissão Europeia.

Ao mesmo tempo, a consolidação da União Europeia continuou. Em Maio de 2004 deu-se a entrada de 10 novos países, numa adesão que marcou o seu alargamento em direcção ao Leste europeu.

Segundo o FMI, o volume do comércio mundial cresceu 9,9% em 2004. A globalização das correntes do comércio mundial conheceu em 2004 um novo impulso, num movimento que teve a sua origem mais próxima na entrada da China na Organização Mundial do Comércio, em Dezembro de 2001, mas que é uma tendência de fundo desde o Uruguai Round de 1994.

A cotação do cabaz de petróleo dos países da OPEP atingiu os 46,7 dólares, apesar do anúncio de aumento de quotas de produção ocorrido em Maio. O aumento do consumo e a tentativa de constituição de *stocks* influenciaram a subida de preços.

**A economia portuguesa**

O PIB português em 2004 cresceu uma taxa de 1,1%, depois de, em 2003, ter diminuído 1,3%. As previsões do Banco de Portugal apontam para um crescimento do PIB na ordem dos 1,6% para 2005 e 2% para o ano de 2006.

Portugal

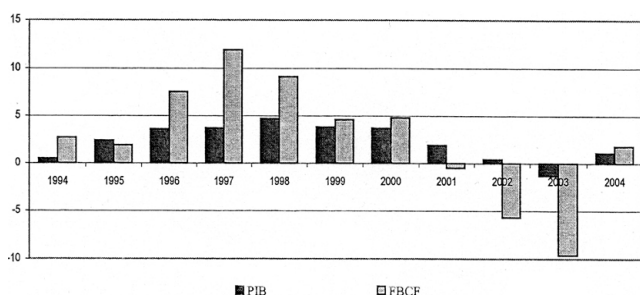
	2003	2004	Previsões	
			2005	2006
Consumo privado	-0,7	2,2	1,5	2,2
Consumo público	0,5	0,6	-	-0,1
Formação bruta de capital fixo	-9,6	1,8	1,7	3,3
Procura interna	-2,5	1,9	1,2	2,0
Exportações	4,1	6,8	7,5	8,6
Procura global	-1,0	3,0	2,6	3,6
Importações	-0,5	8,2	5,2	7,5
PIB	-1,3	1,1	1,6	2,0
Inflação	3,3	2,5	2,1	2,0

Fonte. — Banco de Portugal.

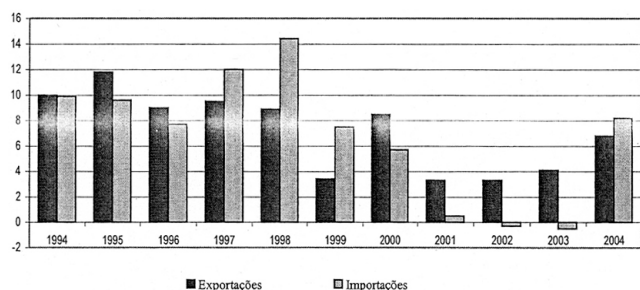
A procura interna privada em Portugal deverá ter expandido 1,9% em 2004, após ter retraído 2,5% em 2003. As vendas de veículos

ligeiros de passageiros aumentaram de 4,1% em 2004, depois de, no ano anterior, terem apresentado uma redução de 16,1%.

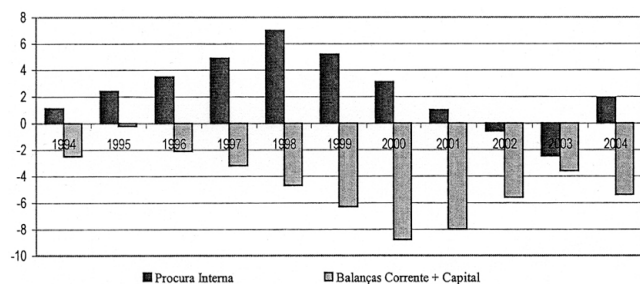
Pela primeira vez desde 2001 o investimento total, público e privado, medido pela formação bruta de capital fixo (FBCF), teve uma variação positiva de 1,8% em 2004.



O ano de 2004 confirmou ainda a tendência de crescimento das exportações que vem sendo registada desde 2001. Menos positiva foi a evolução das importações ao longo do ano as quais, após terem retraído 0,5% em 2003, registaram um crescimento de 8,2% em 2004, o mais elevado dos últimos cinco anos.



Ao longo do ano de 2004, as necessidades de financiamento externo da economia portuguesa (que se traduzem no défice conjunto das balanças correntes e de capital), aumentaram de 3,6% do PIB em 2003, para cerca de 6% do PIB em 2004.

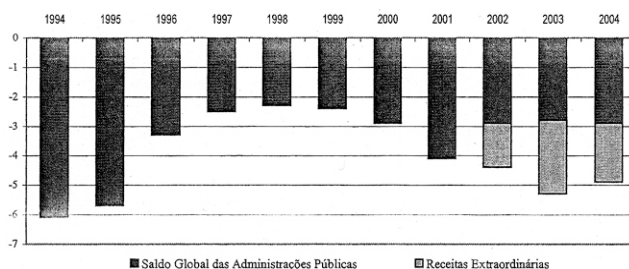


O aumento das necessidades de financiamento da economia portuguesa em 2004 resultou, por um lado, do crescimento elevado que as importações registaram e, pelo outro, do aumento que o preço do petróleo teve ao longo do ano.

Finanças públicas

O défice das finanças públicas portuguesas em 2004 ficou pelos 2,9% do PIB, apesar de só ter sido atingido à custa de receitas não recorrentes. Sem a transferência dos fundos de pensões de empresas na órbita do Estado, o défice situar-se-ia nos 4,8% do PIB, segundo os dados actualmente disponíveis.

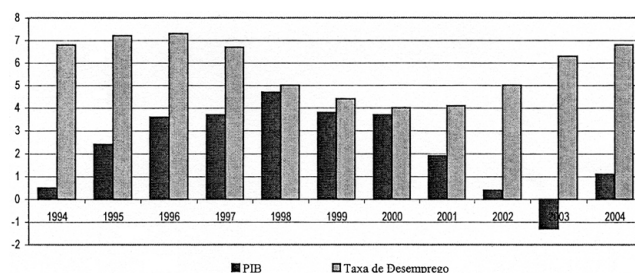
Apesar da flexibilização acordada no início de 2005, das regras do Pacto de Estabilidade e Crescimento, é certo que será crescentemente difícil encontrar receitas orçamentais extraordinárias. Deste modo, urge consolidar as finanças públicas portuguesas, não só pelos compromissos externos assumidos por via da nossa participação numa união monetária, mas também porque o actual saldo orçamental decorre de um défice agregado de poupança do país que tem como reflexo o défice das nossas contas externas.



Inflação e emprego

A inflação média em Portugal foi de 2,5% em 2004, o que representa um crescimento inferior ao de 2003, em que a inflação foi 3,3%. A desaceleração do preço dos bens industriais não energéticos e dos bens alimentares não processados, acompanhada da valorização do euro, permitiu uma taxa de inflação inferior à do ano de 2003, contrariando factores adversos como a subida dos preços do petróleo (em dólares) e a dinâmica da procura interna.

Após um ano de 2003, em que o abrandamento económico levou à contracção de 0,4% no volume de emprego da economia portuguesa, o ano de 2004 teve um crescimento de 0,1% no emprego, insuficiente para compensar o aumento da população activa. Desta forma, a taxa de desemprego aumentou para 6,7% em 2004, contra 6,3% em 2003.

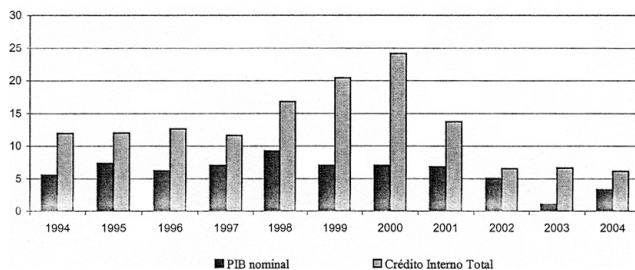


Evolução monetária e do sector bancário

O crédito ao sector privado não monetário registou um crescimento de 6,5% em 2004.

As sociedades não financeiras apresentaram um aumento muito moderado (variação de 2,5% em 2004). Já a taxa de variação dos empréstimos a particulares foi de 9,2% em 2004, sendo o crescimento anual no crédito ao consumo e para outros fins de 4,5% e o aumento do crédito para a aquisição de habitação de 10,5%.

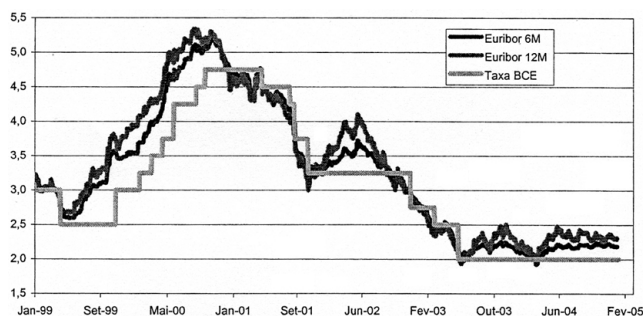
O nível de endividamento das famílias portuguesas representava 118% do rendimento disponível no final de 2004. Apesar disto, um estudo recente do Banco de Portugal aponta o aumento do número de famílias com endividamento (e não o aumento do endividamento dos agregados familiares), como a causa do valor mencionado. Assim, a capacidade dos particulares fazerem face ao serviço das suas dívidas (salvo situações de desemprego e ruptura dos agregados familiares), permanecia aceitável.



Taxas de juro

Na zona euro, o crescimento económico permaneceu moderado e sem pressões inflacionistas, pelo terceiro ano consecutivo. O Banco Central Europeu não fez qualquer mexida nas suas taxas directoras durante 2004, existindo expectativas que o mesmo não venha também a acontecer durante o 1.º semestre de 2005. Em resultado, as

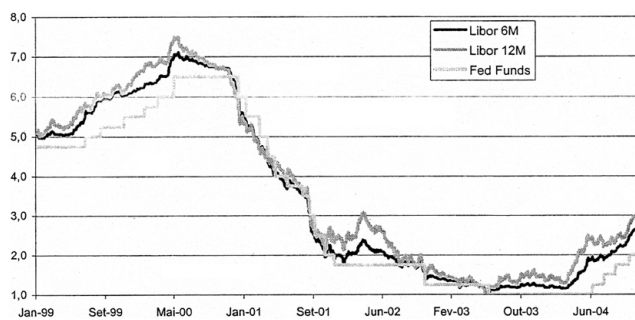
Euribor de seis meses e 12 meses permaneceram em valores inferiores a 2,5%, o que acontece desde o início de 2003.



As taxas de mercado das obrigações alemãs a 10 anos, na Alemanha, situaram-se, no final de 2004, em valores entre 3,68%, muito próximo dos valores mínimos registados em 2003 e de 1999. Ainda assim, as condições monetárias na zona euro não são acomodáticas, em consequência da valorização do euro face ao dólar. Depois de uma desvalorização face ao dólar de 23,7%, desde a sua introdução até ao final de 2001, o euro apreciou-se, sucessivamente, 18% em 2002, 19,6% em 2003 e 7,9% em 2004, atingindo os 1356 no final deste ano.

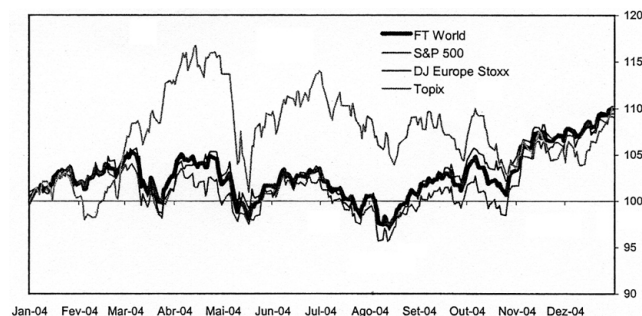


O ano de 2004 marcou o início da normalização de taxas directoras pela Reserva Federal dos EUA, que atingiram os 1% em Junho de 2003. O FED começou, na sua reunião de 30 de Junho de 2004, um processo de subida por incrementos de 0,25% que trouxe os *fed funds* de 1% para 2,25% no final de 2004. Em 2005, é previsível a continuação deste processo, sendo apenas uma incógnita o valor em que o FED parará os aumentos.



Mercados financeiros

O ano de 2004 registou uma evolução positiva nos mercados bolsistas mundiais, dando sequência ao verificado no ano transacto. O índice global *FT world*, medido em moeda local, subiu 10% em 2004, face a uma subida de 23% em 2003. Continuou assim, a tendência de recuperação dos mercados, após o período negativo ocorrido entre os anos de 2000 e 2002.



Todas as classes de activos financeiros de risco registaram evoluções positivas em 2004. Para além dos mercados accionistas ná que registar a evolução das obrigações de taxa fixa (com uma rentabilidade de 7,6% na zona euro e 3,5% nos EUA), das obrigações de empresas com *ratings* de investimento e das obrigações com *rating* especulativo.

O Conselho de Administração: *José de Oliveira Costa*, presidente — *António Coelho Marinho*, vogal — *José Manuel Fragoso de Sousa*, vogal — *Armando José Fonseca Pinto*, vogal — *José Luís Pinto da Silva*, vogal — *Abdool Magid Abdool Karim Vakil*, vogal.

Balanço individual em 31 de Dezembro de 2004

ACTIVO

(Em milhares de euros)

		2004			
	Notas	Activo bruto	Amortizações e provisões	Activo líquido	2003
1 — Caixa e disponibilidades em bancos centrais	51	287 384	—	287 384	592 464
2 — Disponibilidades à vista sobre instituições de crédito	52	99 332	—	99 332	121 777
3 — Outros créditos sobre instituições de crédito	14	611 527	—	611 527	614 378
4 — Créditos sobre clientes	14	3 102 118	26 512	3 075 606	2 691 173
5 — Obrigações e outros títulos de rendimento fixo	7 e 10	—	—	—	—
a) De emissores públicos		28 572	—	28 572	28 003
b) De outros emissores		7 249	—	7 249	47 705
(Dos quais: obrigações próprias)		—	—	—	—
6 — Acções e outros títulos de rendimento variável	10	43 099	76	43 023	84 237
7 — Participações	6, 10 e 50	6 661	275	6 386	6 273
8 — Partes de capital em empresas coligadas	6 e 10	18 135	—	18 135	10 635
9 — Imobilizações incorpóreas	11 e 16	15 221	10 209	5 012	6 844
10 — Imobilizações corpóreas	11 e 16	45 019	21 632	23 387	28 171
(Dos quais: imóveis)		(23 686)	(6 833)	(16 853)	(17 302)
11 — Capital subscrito não realizado		25 000	—	25 000	—

(Em milhares de euros)

	Notas	2004			2003
		Activo bruto	Amortizações e provisões	Activo líquido	
12 — Acções próprias ou partes de capital próprios		—	—	—	—
13 — Outros activos	31	177 891	—	177 891	209 020
15 — Contas de regularização	27	34 346	—	34 346	24 937
16 — Prejuízo do exercício		—	—	—	—
<i>Total do activo</i>		4 501 554	58 704	4 442 850	4 465 617

PASSIVO E CAPITAIS PRÓPRIOS

	Notas	2004	2003
1 — Débitos para com instituições de crédito	18	—	—
a) À vista		322 915	700 523
b) A prazo ou com pré-aviso		485 704	140 870
2 — Débitos para com clientes	18	—	—
a) Depósitos de poupança		119 905	60 657
b) Outros débitos		—	—
ba) À vista		897 746	968 783
bb) A prazo		2 073 626	2 130 878
3 — Débitos representados por títulos		—	—
a) Obrigações em circulação		20 000	—
b) Outros		—	—
4 — Outros passivos	31	9 315	14 368
5 — Contas de regularização	27	42 625	34 050
6 — Provisão para riscos e encargos	24	—	—
a) Provisões para pensões e encargos similares		—	—
b) Outras provisões		32 753	27 289
6-A — Fundo para riscos bancários gerais		14 281	15 500
8 — Passivos subordinados	22	100 000	100 000
9 — Capital subscrito	29	300 000	230 000
10 — Prémios de emissão	29	6 790	6 790
11 — Reservas	29	7 821	6 513
12 — Reservas de reavaliação	15 e 29	3	3
13 — Resultados transitados	29	(2 962)	(3 686)
14 — Lucro do exercício		12 328	13 079
<i>Total do passivo</i>		4 442 850	4 465 617

Rubricas extrapatrimoniais

	Notas	2004	2003
1 — Passivos eventuais		394 908	385 144
Dos quais:			
Aceites e compromissos por endosso de efeitos redescontados		—	—
Cauções e activos dados em garantia		28 560	25 550
2 — Compromissos:			
Dos quais:			
Compromissos resultantes de operações de venda com opção de recompra		—	—

O Conselho de Administração: José de Oliveira Costa, presidente — António Coelho Marinho, vogal — José Manuel Fragoso de Sousa, vogal — Armando José Fonseca Pinto, vogal — José Luis Pinto da Silva, vogal — Abdool Magid Abdool Karim Vakil, vogal. — O Técnico Oficial de Contas, (Assinatura ilegível.)

Demonstração dos resultados individuais em 31 de Dezembro de 2004**CUSTOS**

(Em milhares de euros)

	Notas	2004	2003
1 — Juros e custos equiparados	53	97 042	102 272
2 — Comissões	54	4 939	1 483
3 — Prejuízos em operações financeiras	55	28 486	23 191
4 — Gastos gerais administrativos		—	—
a) Custos com o pessoal	34	39 388	32 891
Dos quais:			
(— salários e vencimentos)		(30 187)	(25 553)
(— encargos sociais)		(9 045)	(7 299)
Dos quais:			
(— com pensões)		(3 657)	(2 594)
b) Outros gastos administrativos		55 664	42 535
5 — Amortizações do exercício	11	7 360	7 498
6 — Outros custos de exploração	39	245	598
7 — Provisões para crédito de cobrança duvidosa e crédito vencido e para outros riscos	24	17 660	21 952
8 — Provisões para imobilizações financeiras	50	12	23
11 — Perdas extraordinárias	39	3 068	2 312
13 — Impostos sobre os lucros	41	5 020	4 004
14 — Outros impostos		555	401
15 — Lucro do exercício		12 328	13 079
<i>Total</i>		271 767	252 239

PROVEITOS

	Notas	2004	2003
1 — Juros e proveitos equiparados	53	185 867	179 120
Dos quais:			
(De títulos de rendimento fixo)		(1 812)	(3 470)
2 — Rendimento de títulos	53	—	—
a) Rendimento de acções, de quotas e de outros títulos de rendimento variável		156	447
b) Rendimento de participações		168	70
c) Rendimento de partes de capital em empresas coligadas		—	—
3 — Comissões	54	34 301	23 594
4 — Lucros em operações financeiras	55	33 281	35 855
5 — Reposições e anulações respeitantes a correcções de valor relativas a créditos e provisões para passivos eventuais e para compromissos	24	5 182	2 323
6 — Reposição e anulações respeitantes a correcções de valor relativas a valores mobiliários que tenham carácter de imobilizações financeiras, a participações e a partes de capital em empresas coligadas		—	—
7 — Outros proveitos de exploração	39	10 557	9 526
9 — Ganhos extraordinários	39	2 255	1 304
11 — Prejuízo do exercício		—	—
<i>Total</i>		271 767	252 239

O Conselho de Administração: *José de Oliveira Costa*, presidente — *António Coelho Marinho*, vogal — *José Manuel Fragoso de Sousa*, vogal — *Armando José Fonseca Pinto*, vogal — *José Luís Pinto da Silva*, vogal — *Abdool Magid Abdool Karim Vakil*, vogal. — O Técnico Oficial de Contas, *(Assinatura ilegível)*.

Anexo às demonstrações financeiras individuais e consolidadas em 31 de Dezembro de 2004

(Valores expressos em milhares de euros)

Introdução:

O BPN — Banco Português de Negócios, S. A. (BPN ou Banco), é uma instituição de crédito com sede no Porto, que iniciou a actividade bancária em 1 de Julho de 1993 após a conclusão do processo de fusão de duas sociedades de investimento que lhe deram origem.

O Banco está autorizado a operar de acordo com as directrizes reguladoras da actividade bancária, vigentes em Portugal, tendo por objecto a obtenção de recursos de terceiros, sob a forma de depósitos ou outros, os quais aplica, conjuntamente com os seus recursos próprios, na concessão de crédito ou em outros activos, prestando ainda outros serviços bancários no país e no estrangeiro. A sua actividade está sujeita à supervisão do Banco de Portugal.

Para o efeito, o Banco dispõe de uma rede nacional de 193 agências (2003 — 187 agências), de uma sucursal financeira exterior na Zona Franca da Madeira, e de uma sucursal financeira internacional de França, com duas agências.

As notas às contas a seguir apresentadas contêm as indicações e o ordenamento estabelecido pelo Plano de Contas para o Sistema Bancário (PCSB). As notas cuja numeração não figuram neste anexo, não são aplicáveis.

1 — Valores comparativos:

Não se verificaram alterações das políticas contabilísticas e critérios valorimétricos, pelo que os valores de 2004 são comparáveis, em todos os aspectos relevantes, aos do exercício de 2003.

3 — Bases de apresentação, políticas contabilísticas e critérios valorimétricos:

3.1 — Bases de apresentação:

As demonstrações financeiras individuais do Banco, das suas subsidiárias e associadas, utilizadas na elaboração das demonstrações financeiras consolidadas, foram preparadas com base nos seus registos contabilísticos, que são processados em conformidade com os princípios contabilísticos estabelecidos nos Planos de Contas emitidos pelas respectivas autoridades de supervisão.

As demonstrações financeiras das sucursais financeiras são agrupadas ao nível do Banco. Todos os saldos e transacções, entre a sede e as sucursais, foram eliminados no âmbito do processo de agregação das respectivas demonstrações financeiras.

As demonstrações financeiras do Banco, referentes a 31 de Dezembro de 2004, estão pendentes de aprovação pelos correspondentes órgãos sociais. No entanto é convicção do conselho de administração do Banco que estas demonstrações financeiras virão a ser aprovadas sem alterações significativas.

3.2 — Princípios de consolidação:

As demonstrações financeiras consolidadas, que incluem as contas do BPN, das suas subsidiárias e associadas, foram preparadas em conformidade com as disposições do Decreto-Lei n.º 36/92, de 28 de Março, e respeitam aos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2004 e 2003.

Neste contexto, procedeu-se à uniformização dos critérios contabilísticos de base, observada pelas entidades consolidantes, sempre que tal foi julgado necessário, aplicável ou materialmente relevante.

A consolidação das empresas subsidiárias foi efectuada segundo o método de integração global nas situações em que se verifique uma relação de domínio e que possam ser consideradas, conjuntamente com o Banco, uma unidade de decisão (v. nota n.º 6), excepto no que se refere à Real Seguros de Vida, S. A., BPN Creditas Brasil — Promotora de Vendas, Ltda. e Real Re, Ltd., que não foram consolidadas pelo método de integração global mas sim valorizadas segundo o método de equivalência patrimonial, dado que as suas actividades são consideradas incompatíveis com a natureza da actividade do BPN, conforme definido no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 36/92 de 28 de Março.

Os saldos e as transacções de maior significado existentes entre as empresas objecto de consolidação, incluindo os correspondentes custos e proveitos, foram eliminados no processo de consolidação. O valor correspondente à participação de terceiros nas empresas subsidiárias é apresentado na rubrica de interesses minoritários.

Nas contas consolidadas, as participações do Banco em empresas associadas encontram-se valorizadas segundo o método da equivalência patrimonial, correspondendo o seu valor a uma percentagem do capital, reservas e resultados, equivalente à participação do BPN nessas empresas.

A inclusão de demonstrações financeiras expressas em moeda estrangeira é precedida da sua conversão para euros com base no câmbio da divisa, divulgado pelo Banco de Portugal. Os activos e passivos em moeda estrangeira foram convertidos ao câmbio do final de ano e os proveitos e custos ao câmbio médio do ano, sendo o efeito cambial originado na conversão reconhecido em outras reservas.

As diferenças entre o custo de aquisição e o valor patrimonial equivalente das empresas subsidiárias e associadas (diferenças de consolidação, positivas e negativas, e de reavaliação — *goodwill*) apuradas à data da primeira consolidação (exercício de 1993), ou à data de aquisição, se posterior, foram anuladas directamente por contrapartida da rubrica de outras reservas.

As participações que não foram objecto de consolidação, pelo método da integração global ou pelo método de equivalência patrimonial, encontram-se registadas no balanço consolidado pelo seu custo de aquisição, na rubrica de outras participações financeiras.

3.3 — Resumo das principais políticas contabilísticas:

As políticas contabilísticas que se seguem são aplicáveis às demonstrações financeiras individuais e consolidadas em 31 de Dezembro de 2004 e 2003.

a) *Especialização de exercícios.* — O BPN e as suas subsidiárias seguem o princípio contabilístico da especialização de exercícios em

relação à generalidade das rubricas das demonstrações financeiras, nomeadamente no que se refere aos juros das operações activas e passivas que são registados à medida que são gerados, independentemente do momento do seu pagamento ou cobrança. Porém, nos casos em que as operações se encontrem vencidas há mais de 90 dias (excepto no caso de terem garantias reais em que não há suspensão de juros) ou, embora não vencidas, existam dúvidas razoáveis relativamente à sua cobrabilidade, o BPN e as suas subsidiárias suspendem a contagem dos juros correspondentes, os quais apenas são reconhecidos em proveitos se e quando recebidos.

b) Provisões:

Provisões para riscos de crédito:

As provisões para riscos de crédito foram apuradas nos termos do aviso n.º 3/95, de 30 de Junho do Banco de Portugal com as alterações introduzidas pelo aviso n.º 8/2003, de 8 de Fevereiro, e incluem:

i) Uma provisão específica para crédito e juros vencidos destinada a cobrir créditos de risco específico, sendo apresentada no activo como dedução à rubrica de créditos sobre clientes, calculada mediante a aplicação de taxas que variam entre 0,5% e 100% sobre os saldos de crédito e juros vencidos, em função da classe de risco, da natureza do crédito e do tipo da garantia, caso exista;

ii) Uma provisão específica para créditos de cobrança duvidosa destinada a fazer face aos riscos de cobrança do capital vincendo relativo a créditos concedidos a clientes que apresentem prestações vencidas e não pagas de capital ou juros, sendo consideradas como tais:

a) As prestações vincendas de uma mesma operação de crédito em que se verifique, relativamente às respectivas prestações em mora de capital e juros, pelo menos uma das seguintes condições:

a.1) Excederem 25% do capital em dívida, acrescido dos juros vencidos;

a.2) Estarem em incumprimento há mais de:

Seis meses, nas operações com prazo inferior a cinco anos;

12 meses, nas operações com prazo igual ou superior a cinco anos e inferior a 10 anos;

24 meses, nas operações com prazo igual ou superior a 10 anos.

A parte vincenda dos créditos referidos na presente alínea deve ser reclassificada — apenas para efeitos de provisionamento — como crédito vencido;

b) Os créditos vincendos sobre um mesmo cliente se, de acordo com a reclassificação prevista na alínea anterior, o crédito e juros vencidos de todas as operações, relativamente a esse cliente, excederem 25 % do crédito total, acrescido dos juros vencidos.

Esta provisão é apresentada no activo a deduzir à rubrica de créditos sobre clientes, correspondendo esta a uma percentagem não inferior a 50% da percentagem média de cobertura por provisões para crédito vencido, aplicada às prestações vincendas do crédito concedido a um mesmo cliente em que se verifique a aplicação desta situação. Os créditos e juros vencidos abatidos ao activo foram considerados como provisionados a 100% para efeitos de determinação desta provisão;

iii) Uma provisão genérica para riscos gerais de crédito destinada a cobrir riscos potenciais existentes, sendo apresentada no passivo na rubrica de provisões para riscos e encargos — outras provisões, correspondente a um mínimo de:

0,5% no crédito não vencido à habitação;

1,5% no crédito não vencido, considerado ao consumo;

1% no restante crédito não vencido concedido pelo Banco e pelas suas subsidiárias financeiras.

O crédito inclui o representado por aceites, garantias e avais prestados.

Provisões para títulos:

As provisões para menos-valias em títulos apresentadas no activo a deduzir à rubrica de Obrigações e outros títulos de rendimento fixo, incluem:

i) Uma provisão específica para títulos e juros vencidos, calculada mediante a aplicação de taxas que variam entre 0,5% e 100% sobre os saldos de títulos e juros vencidos, em função da classe de risco, da natureza dos títulos e do tipo de garantia dada, caso exista;

ii) Uma provisão específica destinada a cobrir o total das menos-valias latentes, à data do encerramento das contas, verificadas nas respectivas contas dos títulos de negociação e de investimento, nos termos do n.º 10 do mencionado aviso n.º 3/95 do Banco de Portugal.

Provisões para imobilizações financeiras:

As provisões para imobilizações financeiras destinam-se a fazer face ao risco imputado aos activos imobilizados financeiros, sendo constituídas de acordo com os avisos n.ºs 3/95, de 30 de Junho, e 4/2002, de 11 de Junho, do Banco de Portugal.

Até 30 de Junho de 2002 (exclusive), a constituição de provisões para participações financeiras foi efectuada nos termos do aviso n.º 3/95 que não obrigava à constituição daquelas provisões salvo se, relativamente à entidade participada, se verificar alguma das circunstâncias seguintes:

Ter apresentado resultados negativos em três exercícios seguidos ou interpolados, nos últimos cinco anos;

Encontrar-se em situação de insolvência, ter cessado a actividade, ter sido objecto de alguma providência de recuperação de empresas ou ter sido declarada em estado de falência.

A partir de 30 de Junho de 2002 (inclusive), o Banco de Portugal, através do seu aviso n.º 4/2002, de 11 de Junho, tornou também obrigatória a constituição de provisões para menos-valias latentes nas demais participações financeiras. Assim, quando o montante da menos-valia latente numa participação financeira — calculada com base na média das cotações diárias dos últimos seis meses, no caso de títulos cotados, ou, calculada pelo produto da parte correspondente à situação líquida da sociedade participada pelo factor 1,5, no caso dos títulos não cotados — exceder 15% do valor de inscrição no balanço, há lugar à constituição de uma provisão correspondente a, pelo menos, 40% daquele excesso, sendo o montante não provisionado daquele excesso deduzido aos fundos próprios.

O aviso n.º 4/2002 estabeleceu ainda um regime transitório para as participações que já se encontravam em carteira em 31 de Dezembro de 2001. Assim a constituição de provisões para as menos-valias latentes apuradas naquele conjunto de participações podem ser diferidas ao longo de 10 anos (até 2011) para empresas não sujeitas à supervisão do Banco de Portugal ou do Instituto de Seguros de Portugal ou cinco anos (até 2006) para empresas sujeitas à supervisão daquelas entidades. Ao abrigo deste regime, as provisões constituídas em 2003 e 2004 podem ser registadas por contrapartida de reservas.

Provisões para risco-país:

As provisões para risco-país destinam-se a fazer face ao risco imputado aos activos financeiros e elementos extrapatrimoniais sobre residentes de países e territórios classificados de risco, sendo constituída de acordo com o aviso n.º 3/95, de 30 de Junho, do Banco de Portugal e com a instrução n.º 94/96, de 17 de Junho, incluindo as alterações ao disposto no n.º 4 (listagem revista anualmente dos países e territórios classificados segundo os seus graus de risco) da mesma instrução.

Provisões para outros riscos e encargos:

Estas provisões destinam-se a fazer face a outros riscos e encargos, mas afectas a finalidades específicas.

c) Obrigações, acções e outros títulos de rendimento fixo ou variável. — As compras e vendas de títulos são registadas na data da transacção, salvo se decorrer de expressa estipulação contratual ou de regime legal ou regulamentar aplicável que os direitos e obrigações inerentes aos valores transaccionados se transferem em data diferente, casos em que será esta última a data relevante.

Os títulos transaccionados são objecto de esquemas de contabilização diferenciados em função das suas características e da prévia exploração sobre a intenção de aquisição.

Títulos de negociação:

Consideram-se títulos de negociação aqueles que são adquiridos com o objectivo de serem transaccionados num prazo que não pode exceder seis meses, e em que a sua natureza e principais características não oferecem quaisquer dúvidas quanto à sua negociabilidade (v. nota n.º 10).

As obrigações e outros títulos de rendimento fixo são registados pelo valor de aquisição e reavaliados com base no valor de mercado, acrescido dos juros corridos e não cobrados. Não existindo valor de mercado, estes títulos são valorizados ao custo de aquisição ou ao valor estimado de realização, dos dois o menor, acrescido dos juros corridos desde a data do último vencimento. As diferenças apuradas entre o valor de aquisição e o valor de valorização são registadas como custos ou proveitos.

Títulos de investimento:

Consideram-se títulos de investimento aqueles cuja detenção assume um carácter duradouro (ou adquiridos há mais de seis meses), e que não sejam considerados como imobilizações financeiras (v. nota n.º 10).

As obrigações e outros títulos de rendimento fixo emitidos com base no valor nominal são registados ao custo de aquisição, sendo os juros corridos, apurados com base no valor nominal e na taxa de juro aplicável ao período, contabilizados nas respectivas contas de regularização do activo. A diferença entre o custo de aquisição e o valor de reembolso, que constitui o prémio ou desconto verificado no momento da compra, é amortizada de modo escalonado pelo período que decorre até à data de vencimento dos títulos, por contrapartida de resultados.

A diferença, quando positiva, entre o custo de aquisição (corrigido dos montantes dos prémios ou dos descontos reconhecidos nos resultados) e o valor de mercado, ou na sua ausência, o valor estimado de realização, é provisionada por contrapartida de resultados.

Os títulos emitidos a valor descontado são registados pelo valor de reembolso (nominal). A diferença entre o valor nominal e o valor de aquisição é relevado nas respectivas contas de regularização do passivo. Mensalmente os juros corridos são registados nas respectivas contas de proveitos.

As Acções e outros títulos de rendimento variável são registados ao custo de aquisição, sendo a diferença quando positiva, entre este custo e o valor de mercado, ou na sua ausência, o valor estimado de realização, totalmente provisionada por contrapartida de resultados.

d) Operações em moeda estrangeira. — As operações em moeda estrangeira são registadas segundo o sistema *multi-currency*, isto é, nas respectivas moedas de denominação. Este método prevê que todos os saldos expressos em moeda estrangeira sejam convertidos para euros com base no câmbio indicativo do dia para operações à vista, divulgado pelo Banco de Portugal. Relativamente aos proveitos e custos apurados nas diferentes moedas, esta conversão é efectuada mensalmente, com base no câmbio indicativo divulgado pelo Banco de Portugal para o último dia útil do mês.

As compras e vendas de moeda estrangeira à vista e a prazo são registadas na posição cambial. Sempre que estas operações conduzam a variações nos saldos líquidos das diferentes moedas, há lugar à movimentação das contas de posição cambial, à vista ou a prazo, cujo conteúdo e critério de reavaliação são como segue:

Posição cambial à vista:

A posição cambial à vista em cada moeda é dada pelo saldo líquido dos activos e dos passivos nessa moeda, acrescidos dos montantes das operações à vista a aguardar liquidação e das operações a prazo que se vençam nos dois dias úteis subsequentes. A posição cambial à vista é reavaliada mensalmente com base nos câmbios oficiais de divisas do dia, divulgados a título indicativo pelo Banco de Portugal, dando origem à movimentação da conta de posição cambial (moeda nacional) por contrapartida de contas de custos ou proveitos.

Posição cambial a prazo:

A posição cambial a prazo em cada moeda é dada pelo saldo líquido das operações a prazo aguardando liquidação com exclusão das que se vençam dentro dos dois dias úteis subsequentes. Todos os contratos relativos a estas operações (*currency forwards*) são reavaliados às taxas de câmbio a prazo do mercado ou, na ausência destas, através do seu cálculo com base nas taxas de juro aplicáveis ao prazo residual de cada operação. As diferenças para os respectivos contravalores às taxas contratadas representam o proveito ou o custo da reavaliação da posição a prazo, sendo registadas numa conta de reavaliação da posição cambial por contrapartida de custos ou proveitos.

e) Instrumentos derivados. — Os instrumentos financeiros derivados são classificados em função da sua intenção de negociação ou para outros fins que não de negociação (cobertura). Os instrumentos derivados utilizados para efeitos de cobertura do risco inerente a operações de negociação são classificados como operações de negociação.

Contratos de trocas de taxas de juro (*swaps* de taxas de juro):

Os contratos de troca de taxas de juro que têm a natureza de cobertura são registados em contas extrapatrimoniais pelo seu valor notional. Os juros pagos ou recebidos são registados em contas de Despesas com custo diferido de acordo com o princípio contabilístico da especialização de exercícios até ao vencimento das operações.

Os contratos de troca de taxas de juro que têm a natureza de negociação são também registados em contas extrapatrimoniais pelo seu valor notional, sendo valorizados ao valor de mercado.

Contratos de trocas de divisas (*swaps* de moedas):

Os contratos de troca de moeda (*currency swaps*) e as operações da posição cambial à vista cobertas por operações a prazo, destinadas à eliminação ou redução substancial do risco inerente aos activos e passivos (operações de cobertura), não são consideradas na reavaliação

das posições à vista e a prazo. Os prémios ou descontos destas operações são amortizados até à data do seu vencimento por contrapartida de custos ou proveitos.

Futuros:

As posições de negociação em contratos de futuros transaccionados em mercados organizados são registadas nas rubricas extrapatrimoniais pelo seu valor notional e são valorizadas com base nas cotações de mercado, sendo que as perdas e os ganhos, realizados e não realizados (proveito ou cusiu necessário ao encerramento das posições), são relevados em resultados do exercício.

f) *Partes de capital em empresas associadas, partes de capital em empresas coligadas e em empresas filiais excluídas de consolidação e outras participações financeiras.* — A rubrica de partes de capital em empresas associadas inclui as participações em empresas associadas, as quais são registadas ao custo de aquisição, deduzido de uma provisão específica sempre que sejam estimadas perdas no respectivo valor de realização, no balanço individual, e pelo método de equivalência patrimonial no balanço consolidado.

A rubrica de partes de capital em empresas coligadas e empresas filiais excluídas da consolidação inclui as partes de capital em empresas subsidiárias, as quais são registadas ao custo de aquisição, deduzido de uma provisão específica sempre que sejam estimadas perdas no respectivo valor de realização, no balanço individual, e pelo método de equivalência patrimonial no balanço consolidado.

A rubrica de outras participações financeiras regista as participações com carácter de estabilidade, mas cuja percentagem do capital detido é inferior a 20%, as quais não são objecto de consolidação, sendo registadas ao custo de aquisição, deduzido de uma provisão específica sempre que sejam estimadas perdas no respectivo valor de realização.

Os dividendos são reconhecidos como proveitos no ano em que são gerados, numa base de acréscimo, desde que a atribuição e recebimento ocorra antes da data efectiva do fecho de contas.

g) *Imobilizações incorpóreas.* — O imobilizado incorpóreo do BPN e das suas subsidiárias é composto essencialmente por custos capitalizados relativos a despesas notariais e de registo com aumentos de capital, despesas com estudos de desenvolvimento, despesas no período de formação do pessoal admitido para expansão da rede de balcões, e com a aquisição de sistemas de tratamento automático de dados, cujo impacto se repercute para além do exercício em que são gerados.

A semelhança de anos anteriores, os custos com formação e adaptação aos procedimentos técnicos do Banco, que correspondem, em média a pouco mais de três meses de actividade não produtiva dos novos empregados, foi imobilizado apenas na componente salarial, a fim de serem amortizados em três anos a contar da data de admissão. O valor desta imobilização equivalente aos três primeiros meses de actividade elevaram-se no decurso do ano a 486 milhares de euros (valor líquido de amortizações — 324 milhares de euros).

Estas imobilizações são amortizadas no período de três anos pelo método das quotas constantes, de acordo com o critério fiscal aplicável.

h) *Imobilizações corpóreas.* — O imobilizado corpóreo das subsidiárias do BPN encontra-se registado pelo seu custo de aquisição, com excepção dos bens transferidos da Soserfin — Sociedade de Investimentos e Serviços Financeiros, S. A., para o BPN, os quais foram objecto de reavaliação de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 41/91, de 25 de Janeiro, e no Decreto-Lei n.º 264/92, de 24 de Novembro. A reserva de reavaliação então gerada, no montante líquido de 407 milhares de euros, foi integrada nos capitais próprios do Banco, aquando do processo de fusão que lhe deu origem.

As amortizações são calculadas segundo o método das quotas constantes, por duodécimos, tendo por base as taxas máximas, permitidas para efeitos fiscais, pelo Decreto Regulamentar n.º 2/90, de 12 de Janeiro, que se considera não diferirem significativamente da vida útil estimada dos bens. O período de amortização, utilizado para os diversos grupos de activos, é o seguinte:

	Anos
Imóveis	50
Obras em imóveis arrendados	10
Equipamento	4 a 10
Outras imobilizações	10

Nos termos das disposições legais em vigor, uma parcela correspondente a 40% do aumentadas amortizações que resulta das reavaliações registadas não é considerada como custo para efeitos fiscais.

i) *Pensões de reforma.* — Até 31 de Dezembro de 1997 o Banco ainda não tinha aderido ao acordo colectivo de trabalho para o sector bancário. Por essa razão, e até essa data, os seus empregados estavam

enquadrados no esquema de reformas da segurança social. Durante o ano de 1998, o Banco celebrou com os Sindicatos dos Bancários do Norte, Centro e Sul e Ilhas e com o Sindicato dos Quadros e Técnicos Bancários, acordos de adesão ao acordo colectivo de trabalho. Esses acordos prevêm que o Banco assegure as responsabilidades com pensões de reforma por velhice, invalidez e sobrevivência relativamente à totalidade do seu pessoal abrangido pelo acordo colectivo de trabalho a partir de 31 de Dezembro de 1997. Com o objectivo de cobrir as responsabilidades com pensões de reforma então assumidas foi constituído o Fundo de Pensões do grupo BPN gerido pela Real — Seguros de Vida, S. A.

As responsabilidades com pensões de reforma por velhice, invalidez e sobrevivência assumidas pelas subsidiárias do sector financeiro, estão igualmente cobertas pelo fundo de pensões acima referido.

As responsabilidades por serviços passados em 31 de Dezembro de 2002 foram avaliadas respeitando os pressupostos correspondentes ao aviso n.º 12/2001 do Banco de Portugal. Esse aviso veio introduzir um conjunto de alterações ao regime de cálculo, registo e financiamento das responsabilidades com pensões de reforma e sobrevivência. As alterações e os aspectos mais significativos deste novo regime são:

i) O custo do exercício com pensões de reforma inclui o custo dos serviços correntes e o custo dos juros deduzido do rendimento esperado;

ii) Os desvios actuariais e financeiros podem não afectar o resultado do exercício, sendo registados numa rubrica de flutuação de valores, desde que o respectivo montante não exceda o maior dos seguintes montantes:

10% do valor actual das responsabilidades por pensões em pagamento e das responsabilidades por serviços passados de pessoal no activo, reportado ao final do exercício que serve de referência para o cálculo dos desvios;

10% do valor dos activos do fundo de pensões, reportado ao final do exercício que serve de referência para o cálculo dos desvios. O Banco utilizou esta faculdade de diferimento, tendo registado em flutuação de valores o montante de 3255 milhares de euros.

iii) Não utilização, no cálculo do valor actual por serviços passados do pessoal no activo, dos decrementos de invalidez, a não ser que naquele valor esteja incluído o valor actual das responsabilidades por serviços passados relativo à garantia das pensões de invalidez ou que o risco de invalidez se encontre total e integralmente transferido para uma companhia de seguros.

Nos termos do aviso do Banco de Portugal n.º 12/2001, os ganhos e perdas actuariais resultantes de alterações nos pressupostos actuariais e financeiros e de alterações nas condições gerais dos respectivos planos de pensões bem como a parcela não enquadrável no corredor dos ganhos e perdas actuariais resultantes de diferenças entre os pressupostos actuariais e financeiros utilizados e os valores efectivamente realizados devem ser amortizados no prazo máximo de 10 anos.

O financiamento das responsabilidades com pensões de reforma dos empregados no activo é efectuado pelo Banco e suas subsidiárias do sector financeiro da seguinte forma:

i) As responsabilidades por serviços passados dos activos admitidos na banca antes de 1995, são financiadas integralmente através de um plano de amortizações de prestações uniformes anuais até 2014;

ii) O acréscimo de responsabilidades por pensões de reforma e sobrevivência, calculado de acordo com o referido aviso n.º 12/2001, resultante do somatório das componentes, custo do serviço corrente, custo dos juros, rendimento esperado dos activos do Fundo e ganhos e perdas actuariais, são financiadas integralmente através de contribuições efectuadas pelo Banco;

iii) O acréscimo de responsabilidades resultante de programas de reforma antecipada é também integralmente financiado pelo BPN e suas subsidiárias.

j) *Fiscalidade.* — O Banco e as subsidiárias com sede em Portugal estão sujeitos ao regime fiscal consignado no Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas (TRC). Porém, a SLN Madeira — SGPS, S. A., a BPN Madeira — SGPS, S. A., e a sucursal financeira exterior sediadas na Zona Franca da Madeira beneficiam de isenção de IRC até 31 de Dezembro de 2011, ao abrigo do artigo 33.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 198/2001, de 3 de Julho.

Adicionalmente, foram ainda considerados como impostos diferidos, e registados na rubrica de provisões para riscos e encargos, a estimativa de imposto a pagar sobre os resultados de operações cujos proveitos ou custos serão imputáveis ao exercício da liquidação das correspondentes operações, designadamente, com as operações de fixação de câmbios a prazo.

Não foram registados impostos diferidos passivos relacionados com a reavaliação do imobilizado por se tratarem de valores imateriais.

k) *Locação financeira*. — Locação financeira é uma locação na qual, em substância, o locador transfere para o locatário todos os riscos e vantagens inerentes à detenção de um activo, independentemente de o título de propriedade poder, ou não, vir a ser transferido.

Como locatário:

Os contratos de locação financeira são registados na data do seu início, no activo, na rubrica Imobilizações corpóreas por contrapartida da rubrica de outros passivos, pelo custo de aquisição da propriedade locada, que é equivalente ao valor actual das rendas de locação vincendas. O imobilizado corpóreo é amortizado conforme descrito na nota n.º 3.3, alínea h).

As rendas são constituídas (i) pelo encargo financeiro que é debitado em custos do exercício e (ii) pela amortização financeira do capital que é deduzido à rubrica de outros passivos. Os encargos financeiros são reconhecidos como custos ao longo do período de locação, a fim de produzir uma taxa de juro periódica constante sobre o saldo remanescente do passivo para cada período.

Como locador:

Os activos detidos sob locação financeira são registados no balanço como créditos concedidos pelo valor equivalente ao investimento líquido realizado nos bens locados.

Os juros incluídos nas rendas debitadas aos clientes são registados em proveitos, enquanto que as amortizações de capital também incluídas nas rendas, são deduzidas ao valor global do crédito inicialmente concedido. O reconhecimento do resultado financeiro reflecte uma taxa de retorno periódica constante sobre o investimento líquido remanescente do locador.

l) *Locação operacional*. — Locação operacional é uma locação que não se enquadra nas condições descritas no parágrafo inicial da alínea k) *Locação financeira*.

Como locatário:

As rendas dos contratos são contabilizadas na rubrica de credores diversos por contrapartida de custos do exercício.

Como locador:

Os activos que tenham sido adquiridos para a realização de operações de locação operacional são registados na conta de imobilizado corpóreo — imobilizado em locação operacional pelo custo de aquisição da propriedade locada, que é equivalente ao valor actual das rendas de locação vincendas. O imobilizado corpóreo é amortizado conforme descrito na nota n.º 3.3, alínea h).

As rendas dos contratos são contabilizadas na rubrica de devedores — clientes de locação operacional por contrapartida de proveitos do exercício. O reconhecimento do resultado financeiro reflecte uma taxa de retorno periódica constante sobre o investimento do locador.

m) *Factoring*. — As operações de factoring com recurso são relevadas como crédito concedido pelos valores dos adiantamentos efectuados por conta dos contratos respectivos.

Caso as operações de factoring sejam contratadas sem recurso, estas são igualmente relevadas como crédito concedido mas por contrapartida da rubrica de credores por operações de factoring. Esta última conta é debitada pelas entregas efectuadas aos aderentes, por conta do contrato.

O valor das facturas tomadas com recurso, ao abrigo de contratos de factoring, que não foram objecto de adiantamento ao aderente são registadas na rubrica extrapatrimonial de contratos com recurso — facturas não financiadas. A regularização do seu saldo ocorrerá à medida que essas facturas forem sendo liquidadas.

Os compromissos resultantes das linhas de crédito negociadas com os aderentes e ainda não utilizadas seguem o regime geral de contabilização previsto nas contas extrapatrimoniais.

n) *Fundo de Garantia de Depósitos*. — Conforme previsto no Decreto-Lei n.º 298/92, de 31 de Dezembro, foi criado em 1994 o Fundo de Garantia de Depósitos e definidas as contribuições iniciais a efectuar pelo conjunto das instituições financeiras participantes, do qual o BPN e o Banco EFISA fazem parte integrante.

As contribuições iniciais efectuadas no final de 1994 foram amortizadas em cinco anos, com início no exercício de 1995, por contrapartida de resultados e de acordo com o método das quotas constantes.

Relativamente aos anos de 1995 e seguintes, é fixado anualmente o coeficiente da contribuição a aplicar sobre o valor médio dos saldos mensais do ano anterior dos depósitos elegíveis nos termos definidos no aviso n.º 9/95, de 15 de Setembro, do Banco de Portugal. As contribuições anuais são divididas em duas componentes: uma primeira, efectivamente paga e reconhecida como custo do exercício a que diz respeito (em 2004 esta componente foi de 50%), e o restante relevado em contas extrapatrimoniais como compromissos irrevogáveis.

o) *Sistema de indemnização aos investidores*. — Conforme previsto no Decreto-Lei n.º 222/99, de 22 de Junho foi criado o sistema de indemnização aos investidores destinado a garantir a cobertura dos créditos de que seja sujeito passivo a instituição, como entidade participante no sistema, em consequência de incapacidade financeira para reembolsar ou restituir aos investidores os fundos que lhes sejam devidos e que se encontrem especialmente afectos a operações de investimento ou que sejam detidos, administrados ou geridos por sua conta pela instituição.

Durante o exercício de 2004, por decisão da respectiva entidade, não houve qualquer contribuição para o sistema de indemnização aos investidores.

p) *Valores mobiliários de terceiros recebidos em depósito*. — Os valores mobiliários de terceiros recebidos em depósito encontram-se registados ao valor de cotação, ou na sua falta ao valor nominal.

q) *Fundo para riscos bancários gerais*. — O BPN tem um fundo constituído para riscos bancários gerais, que se destina a cobrir riscos contingentes de natureza não específica, relacionados com a sua actividade.

4 — Derrogações a critérios valorimétricos:

Não se verificaram derrogações dos critérios valorimétricos definidos no Plano de Contas para o Sistema Bancário.

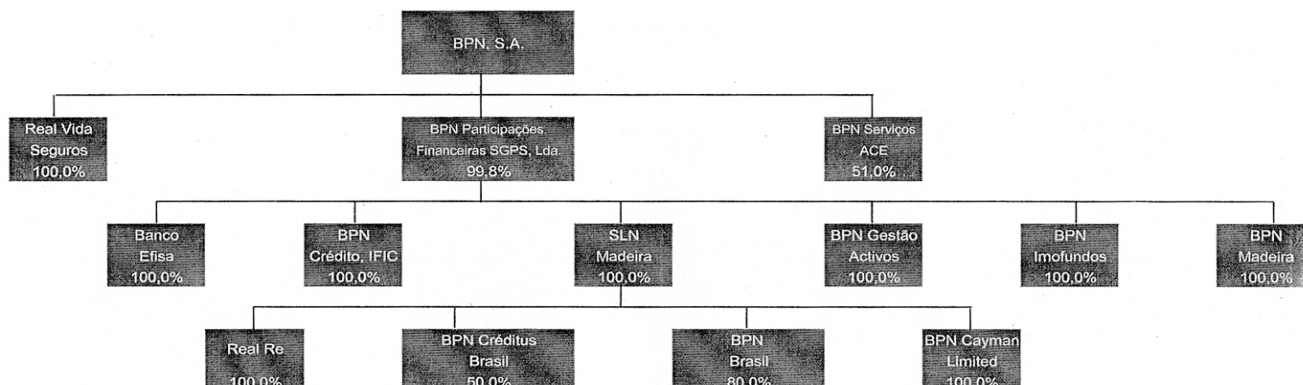
5 — Activos com valor de balanço diferente do valor de mercado:

As menos-valias referentes aos títulos de negociação e de investimento decorrentes de diferenças entre o custo de aquisição e o valor de mercado (flutuação) são provisionados de acordo com a política referida na nota n.º 3.3, alínea c), sendo o valor das provisões apresentado como dedução aos respectivos activos.

6 — Participações financeiras superiores ou iguais a 20%:

O Banco detém participações em empresas subsidiárias (coligadas ou filiais) e associadas, cujas aquisições foram efectuadas com intenção de intervenção na gestão das empresas, quer pela existência de ligações quer por complementaridade com a sua actividade. São consideradas empresas subsidiárias, as participações de capital superiores a 50%, em que seja exercido controlo pelo Banco. As empresas associadas são investimentos de carácter duradouro, cuja participação do Banco no seu capital se situa entre 20% e 50% e em relação às quais não existe uma relação de domínio.

A estrutura do grupo de empresas nas quais o Banco detém em 31 de Dezembro de 2004 uma participação, directa ou indirecta, superior ou igual a 20% é como segue:



A informação mais relevante relativa às participações detidas pelo Banco resume-se como segue:

Empresa	Sede	Percentagem de participação		Custo de participação	Dados financeiros			
		Directa	Indirecta		Activo líquido	Capitais próprios	Total de proveitos do exercício	
BPN — Participações Financeiras, SGPS, L. ^{da}	Avenida António Augusto de Aguiar, 132, Lisboa	99,8	99,80	50	123 585	10 736	6 019	5 136
BPN Crédito — Instituição Financeira de Crédito, S. A.	Avenida António Augusto de Aguiar, 132, Lisboa	—	99,80	63 932	552 133	73 665	83 786	8 290
BPN Gestão de Activos — Soc. Gest. de Fundos de Inv. Mob., S. A.	Avenida da França, 680/694, Porto	—	99,80	4 952	5 859	4 382	4 845	2 138
BPN Imofinidos — Soc. Gest. de Fundos de Invest. Imobiliário, S. A.	Avenida da França, 686/694, Porto	—	99,80	574	7 182	6 120	7 211	4 554
Banco Efisa, S. A.	Avenida António Augusto de Aguiar, 132, Lisboa	—	99,80	21 519	272 470	24 282	30 824	1 729
BPN Madeira — SGPS, S. A.	Avenida Arriaga, 34, Funchal	—	99,80	100	99	89	—	(9)
SLN Madeira — SGPS, S. A.	Rua João de Deus, 12, Funchal	—	99,80	250	70 462	5 169	6 425	5 168
BPN Cayman, Ltd.	George Town, Grand Cayman, Cayman Islands	—	99,80	33 037	753 005	34 940	71 548	6 670
BPN Brasil — Banco Múltiplo, S. A.	Rua Diogo Moreira, 132, 24.º, São Paulo, Brasil	—	79,84	11 479	19 553	12 228	5 986	(175)
BPN Serviços — Serv. Adm., Operacionais e Informáticos, ACE	Avenida António Augusto de Aguiar, 132, Lisboa	51,0	80,24	80	18 482	100	29 244	—
Partes de capital em empresas filiais				135 973	1 822 830	171 711	245 888	33 501
Real Vida Seguros, S. A.	Avenida da França, 316, Porto	100,0	100,00	18 085	190 776	15 923	177 957	597
BPN Creditais Brasil — Promotora de Vendas, Ltda.	Av. Brigadeiro Faria Lima, 1306, 7.º, São Paulo, Brasil	—	49,90	343	2 495	326	2 234	(482)
Real Re, Ltd.	Canon's Court, 22, Victoria Street, Hamilton, HM 12, Bermuda	—	99,80	385	866	698	402	298
Partes de capital em empresas filiais excluídas da consolidação				18 813	294 137	16 947	180 593	413

Nota. — Os valores reportam-se a 31 de Dezembro de 2004 (salvos contabilísticos antes de ajustamentos de consolidação).

De referir que durante o exercício de 2004 procedeu-se à fusão por incorporação da sociedade BPN — Gestão de Activos, S. A., na BPN Fundos — Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Mobiliários, S. A. A sociedade incorporante alterou, por sua vez, a respectiva denominação social, que passou a ser a seguinte BPN Gestão de Activos — Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Mobiliário, S. A.

Igualmente durante este exercício, a subsidiária SLN Madeira — SGPS, S. A., procedeu à alienação de 30% do capital social do BPN Creditais Brasil — Promotora de Vendas, Ltda.

Ver inventário consolidado de títulos e participações financeiras, detalhe sobre as participações financeiras detidas pelo Banco.

7 — Vencimento de obrigações e outros títulos de rendimento fixo:

Em 31 de Dezembro de 2004 o montante dos títulos de rendimento fixo resume-se como segue:

	2004		2003	
	Consolidado	Banco	Consolidado	Banco
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo:				
De emissores públicos	46 306	28 572	35 269	28 003
De outros emissores	60 485	7 249	101 411	47 705
	106 791	35 821	136 680	75 708
Provisão para menos-valias	(924)	—	(954)	—
	105 867	35 821	135 726	75 708

Os títulos que compõem o saldo do balanço consolidado em 31 de Dezembro de 2004 e que têm vencimento durante o exercício de 2005 ascendem a 27 919 milhares de euros (no balanço individual 1447 milhares de euros), tendo os restantes títulos o seu encimamento em exercícios posteriores.

8 — Créditos sobre empresas participadas:

Em 31 de Dezembro de 2004, o montante dos créditos concedidos pelo consolidado BPN, S. A., a empresas participadas ascende a 1099 milhares de euros (em 2003 eram 17 406 milhares de euros). O detalhe deste saldo, por empresa, consta do mapa seguinte. Individualmente não existiam créditos concedidos pelo BPN, S. A., a empresas participadas (em 2003 eram 1963 milhares de euros).

Débitos e créditos com empresas participadas e coligadas

Empresas	Débitos		Créditos	
	Participadas	Coligadas	Participadas	Coligadas
Banco da África Ocidental	1 160	—	—	—
Planfin, S. A.	6	—	25	—
Real Vida Seguros, S. A.	—	68 948	—	86
BPN Serviços, ACE	—	294	—	12 129
Soserfin, S. A.	—	56	—	—
Banco de Desenvolvimento e Comércio de Moçambique	—	—	1 052	—
Cimpofin, S. A.	—	—	22	—
Totais	1 166	69 298	1 099	12 215

9 — Créditos sobre empresas coligadas:

Em 31 de Dezembro de 2004, o montante dos créditos concedidos pelo consolidado BPN, S. A., a empresas coligadas ascende a 12 215 milhares de euros (em 2003 eram 12 100 milhares de euros). O detalhe deste saldo, por empresa, consta do mapa anterior. Individualmente o montante dos créditos concedidos pelo BPN, S. A. a empresas coligadas ascende a 12 110 milhares de euros (em 2003 eram 12 020 milhares de euros).

10 — Inventário da carteira de títulos:

O inventário da carteira de títulos do BPN elaborado de acordo com o Plano de Contas para o Sistema Bancário, consta do mapa seguinte, não existindo outros títulos nas outras sociedades.

Inventário consolidado de títulos e de participações financeiras em 31 de Dezembro de 2004

Natureza e espécie de títulos	Quan- tidade	Valor nominal unitário	Valor médio de aquisição	Cotação unitária	Valor de balanço	Valias — Títulos de rendi- mento variável	Provi- sões
		Euros			Milhares de euros		
A) Títulos — negociação	—	—	—	—	54 369	104	—
De rendimento fixo — emitidos por residentes	—	—	—	—	8 041	—	—
De outros residentes	—	—	—	—	8 041	—	—
A curto prazo	—	—	—	—	8 041	—	—
Centauri	3 143 196	—	100,00	100,00	3 174	—	—
Parkland, SN — 15-9-11	3 150 000	—	100,00	100,00	3 156	—	—
Banif 0 — 11-21-06	1 050 000	—	100,13	99,82	1 051	—	—
BPIN 0 — 8-29-49	469 974	—	102,31	101,15	497	—	—
Megafo 8 — 12-10-09	223 182	—	73,21	72,77	163	—	—
De rendimento fixo — emitidos por não residentes ...	—	—	—	—	41 322	—	—
De emissores públicos estrangeiros	—	—	—	—	10 273	—	—
A curto prazo	—	—	—	—	1 044	—	—
Bubill 0 — 1-12-05	1 044 300	—	99,59	99,96	1 044	—	—
A médio e a longo prazos	—	—	—	—	9 229	—	—
BKO 2 1/2 — 3-18-05	2 600 000	—	100,10	100,08	2 653	—	—
SPGB 3 1/4 — 1-05	1 600 000	—	100,10	100,08	1 650	—	—
FHLMC 4 5/8 — 5-15-05	1 500 000	—	100,86	100,85	1 557	—	—
FRTR 7 1/2 — 4-25-05	1 000 000	—	101,71	101,61	1 067	—	—
POLGB 6%	4 000 000	—	0,24	0,24	1 010	—	—
C 0 — 27-5-05	838 020	—	95,40	99,81	838	—	—
Brazil 8 — 2-26-07	504 706	—	53,63	55,26	226	—	—
Wnight 0 — 12-7-05	147 020	—	73,42	73,42	108	—	—
Citmos 10,95 — 4-06	42 458	—	111,85	109,28	50	—	—
De outros não residentes	—	—	—	—	31 049	—	—
A curto prazo	—	—	—	—	1 969	—	—
VTB 0 — 4-28-2005	1 200 000	—	73,54	73,60	890	—	—
MDM Float — Abril de 2005	588 527	—	95,50	97,98	579	—	—
Banfin 0 — 12-31-05	504 298	—	99,12	99,14	500	—	—
A médio e a longo prazos	—	—	—	—	29 080	—	—
EURHYP 3 1/4 — 1-18-05	1 804 850	—	100,13	100,04	1 861	—	—
LLE Float — 22 de Agosto de 2007	1 768 147	—	100,00	101,15	1 788	—	—
Eucre FRN — 20 de Maio de 2009	1 517 575	—	100,00	100,50	1 525	—	—
NATGRE 0 — 6-25-12	1 429 973	—	100,44	100,93	1 444	—	—
SBERRU 0 10-24-2006	1 687 948	—	73,29	74,15	1 260	—	—
HYPESS 3 1/4 — 1-28-2005	1 205 604	—	100,20	100,07	1 243	—	—
ABE 0 — 4-18-07 — D	1 100 000	—	100,00	100,83	1 109	—	—
ITAUEU 0 — 7-24-06	1 062 000	—	100,20	100,34	1 070	—	—
CFC 0 — 11-24-08	1 050 000	—	100,14	100,02	1 053	—	—
BAVB 0 — 12-29-49	843 197	—	101,26	103,50	873	—	—
HBCY 0 — 11-14-2006	800 000	—	100,07	100,04	803	—	—
White Pine — 12-31-13	1 041 659	—	73,42	73,42	765	—	—
C 0 — 3-8-06	750 000	—	92,75	97,99	740	—	—
Banif 0 — 8-5-09	700 000	—	99,70	99,78	701	—	—
VTB 0 — 7-30-07	899 062	—	74,34	75,99	689	—	—
ARTBV 0 — 10-16-05	600 000	—	95,28	99,13	597	—	—
Banif 0 — 12-29-49	534 617	—	100,00	101,40	543	—	—
NGGLN 0 — 8-11-05	540 000	—	99,94	100,15	543	—	—
Santan 8 1/4 — 11-7-05	1 000 000	—	53,81	53,30	539	—	—
Best 0 — 14-1-2005	510 861	—	99,99	99,87	510	—	—
Arena 2004 — II A	500 000	—	100,05	100,15	504	—	—
Herme 8 A	500 000	—	100,07	100,23	503	—	—

Natureza e espécie de títulos	Quan- tidade	Valor	Valor	Cotação unitária	Valor	Valias	Provi- sões
		nominal unitário	médio de aquisição		de balanço	— Títulos de rendi- mento variável	
		Euros				Milhares de euros	
Herme 8 B	500 000	—	100,00	100,24	503	—	—
MMKFIN 10 — 2-18-05	454 000	—	101,75	100,79	497	—	—
F 0 — 3-21-06	500 000	—	99,76	9,25	496	—	—
BOCCY 0 — 6-20-11	491 704	—	100,63	100,70	496	—	—
INTNED 0 — 9-28-09	472 007	—	100,00	101,20	482	—	—
Blue Flag FM — 13 de Julho de 2006	457 758	—	94,26	98,40	453	—	—
VTB 0 — 6-22-06	584 745	—	73,42	73,56	431	—	—
EDNIM 0 — 7-19-11	422 282	—	101,6	101,25	430	—	—
Autstr 0 — 6-9-11	418 545	—	100,64	99,90	419	—	—
EARLS 0 — 6-6-07	391 905	—	100,00	100,06	393	—	—
Mobtel 9 3/4 — 1-30-08	440 156	—	78,91	78,19	357	—	—
ESF 0 — 7-30-06	289 270	—	99,75	100,00	293	—	—
Allegro — 30 de Abril de 2010	292 126	—	100,00	98,02	286	—	—
SNSBNK 0 — 5-14-13	239 784	—	100,90	101,25	244	—	—
Mosnar 0 — 1-7-08	241 947	—	90,85	100,10	242	—	—
PRTP 0 — 10-22-07	239 235	—	99,92	100,22	241	—	—
MER 0 — 7-22-14	239 235	—	99,78	99,44	239	—	—
SBRY 0 — 6-29-07	239 169	—	100,07	100,08	239	—	—
KPN 0 — 7-21-09	218 302	—	100,56	100,57	221	—	—
DT 0 — 11-23-09	217 549	—	99,91	99,87	218	—	—
ESPSAN 0 — 12-30-06	199 520	—	98,75	100,00	200	—	—
MDMBK 10 3/4 — 12-16-05	250 000	—	77,75	75,07	188	—	—
KKB 7 — 11-3-09	223 336	—	72,66	74,78	169	—	—
MQB 0 — 6-20-13	159 456	—	100,72	101,43	162	—	—
BOOT 0 — 10-19-07	150 228	—	100,15	100,22	151	—	—
Capim 0 — 10-21-16	139 017	—	99,33	99,33	139	—	—
VW 0 — 3-24-09	119 584	—	99,90	99,78	119	—	—
Renaul 0 — 9-22-09	108 403	—	100,19	100,11	109	—	—
Valores de rendimento variável	—	—	—	—	5 006	104	—
Emitido por não residentes	—	—	—	—	5 006	104	—
Acções	—	—	—	—	7	—	—
Taib Bank E.C.	11 000	1,00	0,99	0,65	7	—	—
Unidades de participação	—	—	—	—	4 068	104	—
Pangaea Defensive Series	2 493 155	—	116,18	120,34	2 897	104	—
Advisory Lever European EM Neutral Fund	909	—	1 100,11	1 112,44	1 011	—	—
Fairfield Sentry, Ltd.	213	—	743,48	752,83	160	—	—
Outros valores	—	—	—	—	931	—	—
Bear Stearns-Distressed Securities	2	73 416,05	159 817,00	83 942,50	168	—	—
Bear Stearns-Event Driven	2	73 416,05	151 699,00	80 959,00	162	—	—
Bear Stearns-Relative Value Arbitrage	2	73 416,05	149 288,00	75 775,50	152	—	—
Bear Stearns-Merger Arbitrage	2	73 416,05	146 398,00	75 676,50	151	—	—
Bear Stearns-Equity Edge	2	73 416,50	146 847,00	75 197,00	150	—	—
Bear Stearns-Macro	2	73 416,50	140 719,00	73 857,50	148	—	—
B) Títulos — investimento	—	—	—	—	143 568	—	4 722
De rendimento fixo — de emissores públicos	—	—	—	—	36 033	—	—
De dívida pública portuguesa	—	—	—	—	31 791	—	—
A curto prazo	—	—	—	—	3 051	—	—
OT Outubro — 2000-2005	300 000 000	—	106,24	102,00	3 051	—	—
A médio e a longo prazos	—	—	—	—	28 740	—	—
OT Julho — 2003-2006 (a)	27 800 000	—	100,03	100,60	27 806	—	—
OT Agosto — 2002-2007 (b)	870 000	—	101,55	105,35	881	—	—
OT Fevereiro — 1997-2007	5 000 000	—	113,23	107,80	53	—	—
De emissores públicos estrangeiros	—	—	—	—	4 242	—	—
A curto prazo	—	—	—	—	4 164	—	—
Letra financeira do Tesouro brasileiro	3 404	276,65	545,91	597,66	2 035	—	—

Natureza e espécie de títulos	Quan- tidade	Valor nominal unitário	Valor médio de aquisição	Cotação unitária	Valor de balanço	Valias	Provi- sões
						Títulos de rendi- mento variável	
						Milhares de euros	
Euros							
Turkey 7,75% — 14-4-2005 — EUR	2 000 000	1,00	1,03	1,01	2 020	—	—
US Treasury Bils	150 000	0,81	0,80	0,73	109	—	—
A médio e a longo prazos	—	—	—	—	78	—	—
Letra financeira do Tesouro brasileiro	133	276,65	418,24	581,29	78	—	—
De rendimento fixo — de outros emissores	—	—	—	—	21 395	—	924
Emitidos por residentes	—	—	—	—	2 097	—	—
A curto prazo	—	—	—	—	2 097	—	—
Sociedade Agrícola de Oliveira do Bairro — 7.ª emissão (a)	1 446 514	1,00	1,00	—	1 447	—	—
Papel comercial — Inapa	650 000	1,00	1,00	—	650	—	—
Emitidos por não residentes	—	—	—	—	19 298	—	924
Por outros não residentes	—	—	—	—	19 298	—	924
A longo e a médio prazos	—	—	—	—	19 298	—	924
K2 Corporation (a)	7 903 628	500,00	80,59	73,42	5 802	—	—
Caitrin Investments	2 200 000	1,46	1,46	1,42	3 120	—	—
Banco Nacional de Desenvolvimento Econó- mico	2 000 000	1,00	1,04	1,01	2 015	—	—
BNP Paribas — série 2782	3 500 000	0,73	0,52	0,54	1 836	—	—
K2 Capital Notes	2 000 000	0,81	0,81	0,81	1 468	—	—
Eclipse Income Notes (F1)	2 000 000	0,81	0,81	0,73	1 468	—	—
Promise PLC — 2000-2010	1 000 000	1,00	1,00	1,00	1 000	—	—
Amstel Secur	1 000 000	1,00	1,00	1,00	1 000	—	—
SAIR Group	1 000 000	1,00	0,95	—	924	—	924
ABN AMRO	665 984	1,00	1,00	1,00	665	—	—
Valores de rendimento variável	—	—	—	—	86 140	—	3 798
Emitidos por residentes	—	—	—	—	55 615	—	76
Acções	—	—	—	—	5	—	—
Real Seguros, S. A.	944	5,00	4,99	—	5	—	—
Unidades de participação	—	—	—	—	55 608	—	76
Fundo de Investimento BPN Imoreal (a)	246 633	100,00	105,78	107,10	26 089	—	—
Fundo de Investimento Imosocial (a)	1 749 276	5,00	6,13	—	10 723	—	76
Fundo de Investimento Imodesenvolvimento	976 349	4,99	8,00	8,00	7 817	—	—
Fundo de Investimento BPN Imonegócio (a)	864 143	4,99	5,83	6,06	5 040	—	—
Fundo de Capital de Risco para Investidores							
Qualificados do Banco Efisa	187	25 000,00	25 000,00	—	4 675	—	—
Fundo de Investimento BPN Acções Global (a)	250 000	4,99	4,99	5,35	1 246	—	—
Excellence Assets Funds	28 012	100,00	100,40	100,40	18	—	—
Outros valores	—	—	—	—	2	—	—
Pirites Alentejanas, S. A.	2 329	1,00	1,00	—	2	—	—
Emitidos por não residentes	—	—	—	—	30 525	—	3 722
Outros valores	—	—	—	—	30 525	—	3 722
Chaves Funding N.º 3 e N.º 4 Residual Certifi- cates	—	—	—	—	22 325	—	3 722
Floating Rates Notes (Class BB)	—	—	—	—	8 200	—	—
D) Imobilizações financeiras	—	—	—	—	30 289	—	547
Partes de capital em empresas associadas	—	—	—	—	1 743	—	—
Em outras empresas no País	—	—	—	—	937	—	—
Centro de Estudos e Línguas do Fogueteiro — SGPS, S. A.	847 900	1,00	1,00	—	848	—	—

Natureza e espécie de títulos	Quan- tidade	Valor nominal unitário	Valor médio de aquisição	Cotação unitária	Valor de balanço	Valias	Provi- sões
						Títulos de rendi- mento variável	
						Milhares de euros	
Euros							
Nea Rent, S. A.	1 000	4,99	17,51	—	60	—	—
Bypass	4 500	5,00	5,00	—	23	—	—
Schoolgest, S. A.	1 000	10,00	10,00	—	7	—	—
Ergorent, S. A.	1 000	4,99	4,99	—	—	—	—
Sensorent, S. A.	1 000	4,99	4,99	—	—	—	—
Em outras empresas no estrangeiro	—	—	—	—	806	—	—
ERGI — Empreendimentos, S. A.	3 000 000	—	—	—	670	—	—
Nea Rent Ibérica, S. A.	1 000	6,01	6,01	—	114	—	—
Locagest, S.A.R.L.	5 000	—	4,35	—	22	—	—
CGM — Compras em Grupo de Moçambique	212	—	38,83	—	—	—	—
Partes de capital em empresas filiais excluídas da con- solidação	—	—	—	—	16 889	—	—
Em outras empresas no País	—	—	—	—	16 028	—	—
Real Vida Seguros, S. A. (a)	3 000 000	5,00	6,03	—	15 923	—	—
BNP Serviços — Serviços Administrativos, Ope- e Informáticos, ACE (d)	80 300	1,00	1,00	—	80	—	—
Soserfin — Serviços Financeiros, S. A.	10 000	5,00	2,49	—	25	—	—
Em outras empresas no estrangeiro	—	—	—	—	861	—	—
Real RE, Ltd.	120 000	0,73	5,82	—	698	—	—
BPN Creditus (Brasil) — Promotora de Ven- das, L. ^{da}	1 354 003	0,27	0,25	—	163	—	—
Outras participações financeiras	—	—	—	—	11 626	—	547
Em instituições de crédito no estrangeiro	—	—	—	—	915	—	—
Banco de Desenvolvimento e Comércio de Mo- çambique, S.A.R.L.	190 000	10,00	3,88	—	737	—	—
Banco da África Ocidental	23 373	5,00	7,62	—	178	—	—
Em outras empresas no País	—	—	—	—	9 550	—	547
Casa da Sorte, S. A. (a)	195 000	5,00	13,72	—	2 675	—	197
SIBS — Soc. Interbancária de Serviços, S. A. (a)	20 000	4,99	117,12	—	2 343	—	—
Calzeus — Calçado e Acessórios de Moda, S. A.	63 428	5,00	22,02	—	1 398	—	164
Efisacar — Aluguer e Comércio de Bens Mó- veis, S. A.	60 000	5,00	14,67	—	880	—	108
Cimpofin — Projectos Técnicos e Financei- ros, S. A. (a)	129 687	4,99	5,00	—	649	—	—
Avipronto — Sociedade Transf. de Produtos Alimentares, S. A.	597 000	1,00	1,00	—	597	—	—
Unicre — Cartão Inter. de Crédito, S. A. (a)	5 000	4,99	110,89	—	555	—	44
AMB — SGPS, S. A. (a)	33 300	4,99	4,99	—	166	—	34
Sociedade Desenv. e Exploração da Marina da Barra, S. A. (a)	125 000	1,00	1,00	—	125	—	—
Coimbravita — Agência de Desenvolvimento Regional, S. A. (a)	1	—	74 819,69	—	75	—	—
Quartenaire Portugal, S. A. (a)	4 920	4,99	8,17	—	40	—	—
Adrave — Agência de Desenvolvimento do Vale do Ave, S. A. (a)	5 000	4,99	4,99	—	25	—	—
PME Investimentos, S. A. (c)	2 000	4,99	4,77	—	10	—	—
PME Capital — Soc. Port. de Risco, S. A. (c)	2 000	4,99	4,77	—	10	—	—
Em outras empresas no estrangeiro	—	—	—	—	1 161	—	—
Cervejas de Nampula, S.A.R.L.	14 214	—	—	—	1 099	—	—
Moçambique — Companhia de Seguros, S.A.R.L.	1 080 000	—	0,04	—	42	—	—
Velmax, L. ^{da}	1	—	19,52	—	20	—	—
Outras imobilizações financeiras	—	—	—	—	31	—	—
Suprimentos	—	—	—	—	—	—	—
CGM — Compras em Grupo de Moçambique	—	—	—	—	31	—	—
Total					228 227	104	5 268

(a) Títulos da carteira individual do BPN.

(b) Dos quais 760 000 títulos pertencentes à carteira individual do BPN.

(c) Dos quais 1000 títulos pertencentes à carteira individual do BPN.

(d) Dos quais 51 000 títulos pertencentes à carteira individual do BPN.

11 — Activo imobilizado:

Os movimentos e saldos do activo imobilizado constam dos dois mapas seguintes, elaborados de acordo com o Plano de Contas para o Sistema Bancário.

Imobilizações corpóreas e incorpóreas consolidadas

Contas	Saldo do exercício anterior		Aumentos		Transfe-rências	Amorti-zações do exercício	Regula-rizações	Abates (líquido)	Valor líquido em 31 de Dezembro de 2004
	Valor bruto	Amorti-zações acumuladas	Aqui-sições	Reava-liações (líquido)					
Imobilizações incorpóreas	22 804	14 443	2 878	—	393	3 814	(104)	4	7 710
Trespases	2 077	—	350	—	—	—	—	—	2 427
Despesas de estabelecimento	6 373	4 378	589	—	60	1 360	(61)	—	1 223
Custos plurianuais	1 619	1 461	—	—	(60)	93	—	4	1
Despesas de investigação e desenvol-vimento	1 122	1 010	1 628	—	(83)	75	—	—	1 582
Sistemas de tratamento automático de dados (<i>software</i>)	11 033	7 099	295	—	476	2 245	—	—	2 460
Outras	580	495	16	—	—	41	(43)	—	17
Imobilizações corpóreas	77 422	28 139	6 599	—	144	9 417	(1 304)	7 313	37 992
Imóveis de serviço próprio	5 304	514	9	—	68	97	1	—	4 771
Obras em imóveis arrendados	18 500	5 074	1 316	—	131	1 998	(17)	—	12 858
Outros imóveis	1 742	501	—	—	(64)	11	(1 113)	—	53
Equipamento	23 744	15 267	784	—	9	2 779	(96)	111	6 284
Património artístico	2 618	—	188	—	—	—	—	1 904	902
Imóveis em locação financeira	20 088	3 325	4 236	—	—	3 657	(81)	5 290	11 971
Equipamento em locação financeira	5 283	3 366	66	—	—	846	2	8	1 131
Outras imobilizações corpóreas	143	92	—	—	—	29	—	—	22
Imobilizações em curso	801	—	454	—	(537)	—	(275)	8	435
Imobilizações incorpóreas	272	—	250	—	—	(344)	—	—	178
Imóveis	138	—	103	—	(135)	—	—	—	106
Equipamento	39	—	1	—	(39)	—	—	—	1
Património artístico	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Outras imobilizações corpóreas	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Adiantamentos por conta de imobili-zações	352	—	100	—	(19)	—	(275)	8	150
<i>Totais</i>	101 027	42 582	9 931	—	—	13 231	(1 683)	7 325	46 137

Imobilizações corpóreas e incorpóreas individuais

Contas	Saldo do exercício anterior		Aumentos		Transfe-rências	Amorti-zações do exercício	Regula-rizações	Abates (líquido)	Valor líquido em 31 de Dezembro de 2004
	Valor bruto	Amorti-zações acumuladas	Aqui-sições	Reava-liações (líquido)					
Imobilizações incorpóreas	14 101	7 510	870	—	284	2 784	(43)	—	4 918
Trespases	2 077	—	350	—	—	—	—	—	2 427
Despesas de estabelecimento	4 467	3 040	486	—	—	2 212	—	—	701
Custos plurianuais	469	373	—	—	—	66	—	—	30
Despesas de investigação e desenvol-vimento	173	173	—	—	—	—	—	—	—
Sistemas de tratamento automático de dados (<i>software</i>)	6 373	3 463	18	—	284	1 468	—	—	1 744
Outras	542	461	16	—	—	38	(43)	—	16
Imobilizações corpóreas	44 749	17 080	1 803	—	144	4 576	—	1 909	23 131
Imóveis de serviço próprio	5 218	505	9	—	68	88	—	—	4 702
Obras em imóveis arrendados	16 803	4 352	1 269	—	67	1 742	—	—	12 045
Outros imóveis	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Equipamento	16 790	10 482	366	—	9	1 942	—	4	4 737
Património artístico	2 439	—	159	—	—	—	—	1 904	694
Imóveis em locação financeira	146	146	—	—	—	—	—	—	—
Equipamento em locação financeira	3 345	1 157	—	—	—	804	—	1	953
Outras imobilizações corpóreas	8	8	—	—	—	—	—	—	—
Imobilizações em curso	755	—	298	—	(428)	—	(275)	—	350
Imobilizações incorpóreas	253	—	95	—	(254)	—	—	—	94
Imóveis	138	—	103	—	(135)	—	—	—	106

Contas	Saldo do exercício anterior		Aumentos		Transfe-rências	Amorti-zações do exercício	Regula-rizações	Abates (líquido)	Valor líquido em 31 de Dezembro de 2004
	Valor bruto	Amorti-zações acumuladas	Aqui-sições	Reava-liações (líquido)					
Equipamento	39	—	—	—	(39)	—	—	—	—
Património artístico	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Outras imobilizações corpóreas	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Adiantamentos por conta de imobilizações	325	—	100	—	—	—	(275)	—	150
<i>Totais</i>	59 605	24 590	2 791	—	—	7 360	(318)	1 909	28 399

14 — Outros créditos sobre instituições de crédito e créditos sobre clientes:

Outros créditos sobre instituições de crédito:

Quanto à sua natureza, os créditos sobre instituições de crédito analisam-se como segue:

	2004		2003	
	Consolidado	Banco	Consolidado	Banco
Aplicações em instituições de crédito no País:				
Mercado monetário interbancário	—	—	426	—
Depósitos com pré-aviso e a prazo	1 743	35 000	5 516	12 500
Aplicações a muito curto prazo	—	—	—	44 246
Outras aplicações	—	534 400	4 246	505 239
	<u>1 743</u>	<u>569 400</u>	<u>10 188</u>	<u>561 985</u>
Aplicações em instituições de crédito no estrangeiro:				
Depósitos com pré-aviso e a prazo	17 497	16 689	4 997	4 997
Aplicações a muito curto prazo	—	—	15 835	15 835
Outras aplicações	61 710	25 438	16 651	31 561
	<u>79 207</u>	<u>42 127</u>	<u>37 483</u>	<u>52 393</u>
	<u>80 950</u>	<u>611 527</u>	<u>47 671</u>	<u>614 378</u>

Em 31 de Dezembro de 2004 e 2003, o escalonamento dos outros créditos sobre instituições de crédito, desdobrados em função da sua duração residual, era o seguinte:

	2004		2003	
	Consolidado	Banco	Consolidado	Banco
Até três meses	62 448	441 295	32 736	540 873
De três meses a um ano	18 316	170 232	2 375	23 505
De um ano a cinco anos	—	—	4 959	50 000
Mais de cinco anos	186	—	7 601	—
	<u>80 950</u>	<u>611 527</u>	<u>47 671</u>	<u>614 378</u>

Créditos sobre clientes:

Quanto à sua natureza, os créditos sobre clientes analisam-se como segue:

	2004		2003	
	Consolidado	Banco	Consolidado	Banco
Crédito interno:				
Desconto	189 586	189 586	180 568	180 568
Outros créditos titulados por efeitos	149 797	149 797	144 386	144 386
Créditos em conta corrente	1 478 958	1 467 257	1 265 145	1 227 982
Descobertos em depósitos à ordem	104 353	101 403	203 029	199 919
Créditos tomados — <i>factoring</i>	86 522	21	57 724	—
Créditos de operações de locação financeira	242 640	—	242 133	7 318
Outros créditos	1 264 045	997 885	1 120 016	781 731
	<u>3 515 901</u>	<u>2 905 949</u>	<u>3 213 001</u>	<u>2 541 904</u>
Crédito ao exterior	322 145	163 197	313 889	143 344
	<u>3 838 046</u>	<u>3 069 146</u>	<u>3 526 890</u>	<u>2 685 248</u>
Crédito e juros vencidos	98 837	32 972	99 187	31 259
	<u>3 936 883</u>	<u>3 102 118</u>	<u>3 626 077</u>	<u>2 716 507</u>

	2004		2003	
	Consolidado	Banco	Consolidado	Banco
Provisão para créditos de cobrança duvidosa	(19 488)	(6 887)	(18 078)	(5 970)
Provisão para crédito vencido	(67 248)	(19 209)	(64 261)	(19 114)
Provisão para risco-país	(864)	(416)	(1 319)	(250)
<i>Total de provisões</i>	<i>(87 600)</i>	<i>(26 512)</i>	<i>(83 658)</i>	<i>(25 334)</i>
	3 849 283	3 075 606	3 542 419	2 691 173

Para além da provisão para créditos e juros vencidos e para risco-país, o Banco e o consolidado têm outras provisões apresentadas no passivo (v. nota n.º 24) no valor de 31 428 milhares de euros (2003 — 27 233 milhares de euros) e 38 974 milhares de euros (2003 — 34 981 milhares de euros), respectivamente, que também se destinam a cobrir riscos de crédito (provisões para riscos gerais de crédito).

O escalonamento dos créditos sobre clientes por prazos de vencimento é o seguinte:

	2004		2003	
	Consolidado	Banco	Consolidado	Banco
Até três meses	1 183 793	1 040 980	1 205 845	1 007 332
De três meses a um ano	1 106 586	915 468	903 923	772 239
De um a cinco anos	829 323	604 723	960 141	575 496
Mais de cinco anos	717 827	507 975	457 934	330 181
Duração indeterminada	99 354	32 972	98 234	31 259
	3 936 883	3 102 118	3 626 077	2 716 507

A carteira de crédito (valores consolidados), no final de 2004, encontrava-se distribuída pelas seguintes instituições:

Empresa	2004 (a)	2003 (b)	Variação anual (percentagem)	Porcentagem no total do crédito
BPN, S. A.	3 083 945	2 698 973	14,3	73,5
Banco Efisa	202 139	257 928	— 21,6	4,8
BPN Cayman	132 898	121 305	9,6	3,2
BPN Crédito, IFIC	766 835	736 240	4,2	18,3
BPN Creditas Brasil (b)	—	91	—	—
BPN Brasil	12 646	3210	294,0	0,3
<i>Total</i>	<i>4 198 463</i>	<i>3 817 747</i>	<i>10,0</i>	<i>100,0</i>

(a) Inclui o crédito securitizado no montante de 261 580 milhares de euros em 2004 e de 191 669 milhares de euros em 2003.

(b) Em 2004 a empresa consolidada pelo Método de Equivalência Patrimonial.

Por sectores de actividade, o crédito apresenta a seguinte distribuição:

Sector de actividade	2004 (a)	2003 (a)	Variação anual (percentagem)	Porcentagem no total do crédito
Agricultura, silvicultura, caça e pescas	53 389	77 699	— 31,3	1,27
Indústrias extractivas	42 297	32 484	30,2	1,01
Alimentação, bebidas e tabacos	59 998	32 845	82,7	1,43
Têxteis	85 244	77 659	9,8	2,03
Madeira e cortiça	36 843	33 050	11,5	0,88
Papel, artes gráficas e editoras	33 061	17 715	86,6	0,79
Químicas e actividades conexas	19 566	13 541	44,5	0,47
Produtos minerais não metálicos	62 580	42 135	48,5	1,49
Máquinas, equipamento e metalúrgicas de base	57 121	29 838	91,4	1,36
Fabrico de mobiliário e outras indústrias transformadoras	76 177	61 208	24,5	1,81
Electricidade, água e gás	20 087	16 707	20,2	0,48
Construção	489 598	384 258	27,4	11,66
Actividades imobiliárias	619 026	525 008	17,9	14,74
Comércio a retalho (excepto de veículos)	120 090	83 517	43,8	2,86
Comércio por grosso e agentes de comércio	296 776	283 735	4,6	7,07
Comércio, manutenção e reparação de veículos	79 750	60 381	32,1	1,90
Restaurantes e hotéis	73 896	56 596	30,6	1,76
Transporte, armazenagem e comunicações	96 034	64 385	49,2	2,29
Outras actividades de serviços prestados	287 358	297 407	— 3,4	6,84
Intermediação financeira	288 099	246 842	16,7	6,86
Outros	245 425	452 804	— 45,8	5,85
Particulares	1 056 048	927 932	13,8	25,15
<i>Total</i>	<i>4 198 463</i>	<i>3 817 747</i>	<i>10,0</i>	<i>100,00</i>

(a) Inclui o crédito securitizado no montante de 261 580 milhares de euros em 2004 e de 191 669 milhares de euros em 2003.

15 — Reavaliações de imobilizações corpóreas e financeiras:

Não foi efectuada qualquer reavaliação de imobilizado durante o exercício de 2004.

O saldo apresentado na rubrica de reservas de reavaliação em 31 de Dezembro de 2004, no montante de 3 milhares de euros, é pela atribuição de novas acções de uma participação do Banco (reavaliação de imobilizações financeiras), ocorrida em anteriores;

As imobilizações corpóreas e financeiras reavaliadas em exercícios anteriores do Banco resumem-se como segue:

	Custo histórico	Reavaliações de exercícios anteriores	Amortizações	Saldo em 31 de Dezembro de 2004
Imobilizações:				
Corpóreas	1 386	437	(606)	1 217
Corpóreas (não reavaliadas)	42 939	—	(21 025)	21 914
	44 325	437	(21 631)	23 131
Financeiras	24 793	3	—	24 796

16 — Trespasses, despesas de estabelecimento e de investigação e desenvolvimento:

Conforme o mapa de movimentos e saldos do activo imobilizado apresentado na nota n.º 11, encontram-se reflectidos na rubrica de imobilizações incorpóreas os seguintes montantes:

Trespasses — 2427 milhares de euros relativos à aquisição dos direitos de arrendamento para instalação de agências do BPN;

Despesas de estabelecimento — 6961 milhares de euros (BPN individual — 4953 milhares de euros) referentes essencialmente a despesas de constituição e abertura de agências;

Custos plurianuais — 1555 milhares de euros (BPN individual — 469 milhares de euros) respeitantes a despesas com aumentos de capital e publicidade institucional;

Despesas de investigação e desenvolvimento — 2667 milhares de euros (BPN individual — 173 milhares de euros) relativos, na sua maioria, a custos com desenvolvimento interno de *software* e com estudos de mercado;

Sistemas de tratamento automático de dados — 11 804 milhares de euros (BPN individual — 6675 milhares de euros) relativos, essencialmente, à aquisição e desenvolvimentos de programas informáticos.

18 — Débitos para com instituições de crédito, para com clientes e outros débitos representados por títulos:

Débitos para com instituições de crédito:

O saldo desta rubrica, à vista e a prazo ou compré-aviso, quanto à sua natureza é composto como segue:

	2004		2003	
	Consolidado	Banco	Consolidado	Banco
À vista:				
No País	3 555	17 286	5 301	7 956
No estrangeiro	21 024	305 629	16 239	692 567
	24 579	322 915	21 540	700 523
A prazo ou com pré-aviso:				
No País:				
Mercado monetário interbancário	4 000	4 000	14 000	—
Depósitos a prazo	52 682	52 682	38 651	38 652
Outros recursos	32 745	23 108	13 609	—
	89 427	79 790	66 260	38 652
No estrangeiro:				
Depósitos a prazo	66 396	267 852	129 454	81 898
Outros recursos	205 937	138 062	30 106	20 320
	272 333	405 914	159 560	102 218
	386 339	808 619	247 360	841 393

Quanto à sua duração residual, os débitos para com instituições de crédito decompõem-se como segue:

	2004		2003	
	Consolidado	Banco	Consolidado	Banco
Exigível à vista	24 579	322 915	21 540	700 523
Exigível a prazo:				
Até três meses	212 270	278 927	66 547	26 442
De três meses a um ano	29 879	96 777	15 426	12 695
De um ano a cinco anos	110 000	110 000	134 233	101 733
Duração indeterminada	9 611	—	9 614	—
	361 760	485 704	225 820	140 870
	386 339	808 619	247 360	841 393

Débitos para com clientes:

O saldo desta rubrica é composto quanto à sua natureza como segue:

	2004		2003	
	Consolidado	Banco	Consolidado	Banco
À vista:				
Depósitos à ordem	956 123	897 746	1 089 058	988 783
A prazo:				
Depósitos a prazo	2 622 766	2 061 372	2 833 832	2 118 294
Cheques e ordens a pagar	6 701	6 644	7 720	7 720
Outros	21 236	5 610	22 303	4 864
	<u>2 650 703</u>	<u>2 073 626</u>	<u>2 863 855</u>	<u>2 130 878</u>
Depósitos de poupança:				
Reformados	41 767	41 767	38 437	38 437
Outros	78 138	78 138	22 220	22 220
	<u>119 905</u>	<u>119 905</u>	<u>60 657</u>	<u>60 657</u>
	<u>3 726 731</u>	<u>3 091 277</u>	<u>4 013 570</u>	<u>3 180 318</u>

Quanto à sua duração residual, estes débitos decompõem-se como segue:

Prazos	2004						2003	
	Consolidado			Banco			Consolidado	Banco
	Depósitos de poupança	Outros depósitos	Total	Depósitos de poupança	Outros depósitos	Total	Total	Total
Exigível à vista	—	956 123	956 123	—	897 746	897 746	1 089 058	988 783
Exigível a prazo:								
Até três meses	32 949	1 866 387	1 899 336	32 949	1 555 827	1 588 776	2 050 858	1 660 460
De três meses a um ano ..	83 167	712 972	796 139	83 167	473 038	556 205	807 238	487 226
De um a cinco anos	3 789	71 193	74 982	3 789	44 761	48 550	65 695	43 849
Mais de cinco anos	—	151	151	—	—	—	168	—
Indeterminado	—	—	—	—	—	—	553	—
	<u>119 905</u>	<u>2 650 703</u>	<u>2 770 608</u>	<u>119 905</u>	<u>2 073 626</u>	<u>2 193 511</u>	<u>2 924 512</u>	<u>2 191 515</u>
	<u>119 905</u>	<u>3 606 826</u>	<u>3 726 731</u>	<u>119 905</u>	<u>2 971 372</u>	<u>3 091 277</u>	<u>4 013 570</u>	<u>3 180 318</u>

Débitos representados por títulos — outros:

Esta rubrica relativamente à sua duração residual, decompõe-se como segue:

	2004		2003	
	Consolidado	Banco	Consolidado	Banco
Exigível a prazo:				
Até três meses	72	—	12 984	—
De três meses a um ano	27 144	—	21 344	—
De um ano a cinco anos	9	—	27 484	—
	<u>27 225</u>	<u>—</u>	<u>61 812</u>	<u>—</u>

20 — Débitos sobre empresas participadas:

Em 31 de Dezembro de 2004, o montante dos débitos do consolidado BPN, S. A. relativos a empresas participadas ascende a 1166 milhares de euros (2003 — 4560 milhares de euros). Individualmente não existem débitos do BPN, S. A., perante empresas participadas (2003 — 158 milhares de euros). O detalhe deste saldo, por empresa, consta do mapa do mapa de débitos e créditos com empresas participadas e coligadas (v. nota n.º 8).

21 — Débitos perante empresas coligadas:

Em 31 de Dezembro de 2004, o montante dos débitos do consolidado BPN, S. A., relativos a empresas coligadas ascende a 69 298 milhares de euros (2003 — 32 835 milhares de euros). Este montante é na sua totalidade de débitos do BPN, S. A., perante empresas coligadas (2003 — 32 835 milhares de euros). O detalhe deste saldo, por empresa, consta do mapa de débitos e créditos com empresas participadas e coligadas (v. nota n.º 8).

22 — Passivos subordinados:

A rubrica de passivos subordinados compõe-se como segue:

Denominação	Montante	Data de emissão	Data de reembolso	Taxa de juro
Obrigações de caixa subordinadas BPN (SFE)	25 000	Maio de 2003	Maio de 2013	(a)
Obrigações de caixa subordinadas BPN	50 000	Junho de 2003	Junho de 2013	(a)
Obrigações de caixa subordinadas BPN	25 000	Junho de 2003	Junho de 2013	(a)

(a) A taxa de juro do 1.º cupão foi de 4,75% sendo a dos restantes cupões correspondente à Euribor a seis meses em vigor no segundo dia útil imediatamente anterior à data de início de cada um dos períodos de contagem de juros, acrescida de 2%.

O BPN poderá efectuar o reembolso antecipado, total ou parcial, neste último caso por redução do valor nominal, a partir do quinto ano de vida do empréstimo, e em cada data de pagamento de juros, sujeito ao acordo prévio do Banco de Portugal.

Não existem quaisquer condições de subordinação que permitam a conversão do passivo subordinado em capital ou em outra forma de passivo.

23 — Rubricas extrapatrimoniais:

Os compromissos assumidos perante terceiros encontram-se relevados nas contas extrapatrimoniais, tendo a seguinte discriminação:

	2004		2003	
	Consolidado	Banco	Consolidado	Banco
Garantias prestadas e outros passivos eventuais:				
Garantias e avals prestados	353 240	347 679	296 620	297 589
Cartas de crédito <i>stand-by</i> — papel comercial	4 439	4 439	20 689	50 689
Créditos documentários abertos	14 837	14 230	11 559	11 315
Transacções com recurso	—	—	—	—
	<u>377 516</u>	<u>366 348</u>	<u>328 868</u>	<u>359 593</u>
Activos dados em garantia	<u>31 647</u>	<u>28 560</u>	<u>28 874</u>	<u>25 550</u>
Compromissos perante terceiros:				
Compromissos irrevogáveis	119 219	117 791	116 088	93 658
Compromissos revogáveis	585 448	503 337	622 856	505 064
	<u>704 667</u>	<u>621 128</u>	<u>738 944</u>	<u>598 722</u>
Responsabilidades por prestações de serviços:				
Por depósito e guarda de valores	6 138 927	5 602 855	3 076 779	3 067 105
Por cobrança de valores	74 549	72 376	3 746	—
	<u>6 213 476</u>	<u>5 675 131</u>	<u>3 080 525</u>	<u>3 067 105</u>

24 — Movimento de provisões:

Os movimentos ocorridos nas várias rubricas de provisões decompõem-se como segue:

	Banco					
	Saldo inicial	Reforços	Reposições	Utilizações	Transfe-rências	Saldo final
Provisões para créditos de cobrança duvidosa	5 970	2 724	(1 807)	—	—	6 887
Provisões para crédito vencido	19 114	9 039	(480)	(8 464)	—	19 209
Provisões para depreciação de títulos de investimento	231	873	(1 018)	—	(10)	76
Provisões para risco-país	250	393	(227)	—	—	416
Provisões para imobilizações financeiras	263	12	—	—	—	275
Provisões para riscos gerais de crédito	27 233	4 399	(204)	—	—	31 428
Provisões para outros riscos e encargos	56	1 269	(227)	227	—	1 325
	<u>53 117</u>	<u>18 709</u>	<u>(3 963)</u>	<u>(8 237)</u>	<u>(10)</u>	<u>59 616</u>
	Consolidado					
	Saldo inicial	Reforços	Reposições	Utilizações	Transfe-rências	Saldo final
Provisões para créditos de cobrança duvidosa	18 079	8 941	(7 532)	—	—	19 488
Provisões para crédito vencido	64 260	38 024	(11 733)	(23 303)	—	67 248
Provisões para depreciação de títulos de investimento	3 196	3 716	(2 180)	—	(10)	4 722
Provisões para risco-país	1 319	1 213	(1 668)	—	—	864
Provisões para imobilizações financeiras	726	131	(310)	—	—	547
Provisões para riscos gerais de crédito	34 981	6 785	(2 792)	—	—	38 974
Provisões para outros riscos e encargos	1 303	2 310	(957)	(269)	(239)	2 148
Provisões para outras aplicações	87	1 157	(23)	—	—	1 221
	<u>123 951</u>	<u>62 277</u>	<u>(27 195)</u>	<u>(23 572)</u>	<u>(249)</u>	<u>135 212</u>

Na subsidiária BPN, S. A., foi calculado um montante de 1264 milhares de euros sobre os resultados do exercício, como impostos diferidos, que foram registados na rubrica de provisão para outros riscos e encargos tendo como contrapartida a rubrica de impostos sobre os lucros.

Na mesma subsidiária, foi registado, durante o exercício de 2004, na rubrica de provisões para outros riscos e encargos o montante de 227 milhares de euros que foram anulados pela rubrica de provisões para outros riscos e encargos.

25 — Critérios de distinção entre títulos de negociação e de investimento:

Os critérios utilizados para distinguir os títulos de negociação constantes das rubricas de obrigações e os outros títulos de rendimento fixo e acções e outros títulos de rendimento variável do activo dos que constituem títulos de investimento estão referidos na nota n.º 3.3, alínea c).

27 — Contas de regularização:

Contas de regularização do activo:

	2004		2003	
	Consolidado	Banco	Consolidado	Banco
Proveitos a receber:				
De disponibilidades	5	5	20	20
De aplicações	26 341	19 113	21 054	14 844
De imobilizações	179	—	229	—
De outros proveitos a receber	1 472	—	512	41
De operações extrapatrimoniais	41	—	—	—
	<u>28 038</u>	<u>19 118</u>	<u>21 815</u>	<u>14 905</u>
Despesas com custo diferido:				
De recursos alheios	173	—	474	—
Outras despesas	10 794	9 133	7 748	5 237
Comissões pagas	2 251	410	3 095	—
De operações extrapatrimoniais	466	466	8	9
	<u>13 684</u>	<u>10 009</u>	<u>11 325</u>	<u>5 246</u>
Flutuação de valores:				
Em aplicações	—	—	—	—
Ganhos actuariais	4 138	4 080	3 301	3 255
Em imobilizações	11 972	—	8 825	—
Outras	214	—	107	—
	<u>16 324</u>	<u>4 080</u>	<u>12 233</u>	<u>3 255</u>
Outras contas de regularização:				
Proveitos e custos em suspenso	3 527	—	7 012	—
Operações activas a regularizar	2 061	1 109	3 173	1 446
Operações de bolsa a regularizar	—	—	—	—
Economato	—	—	36	35
Outras	—	30	3 783	50
	<u>5 588</u>	<u>3 139</u>	<u>14 004</u>	<u>1 531</u>
	<u>63 634</u>	<u>34 346</u>	<u>59 377</u>	<u>24 937</u>

Contas de regularização do passivo:

	2004		2003	
	Consolidado	Banco	Consolidado	Banco
Custos a pagar:				
De recursos alheios	28 645	22 022	20 930	13 448
De capitais próprios e equiparados	259	259	265	265
De custos administrativos	6 785	5 104	6 132	4 781
De outros custos a pagar	693	105	655	84
De operações extrapatrimoniais	52	—	—	—
	<u>36 434</u>	<u>27 490</u>	<u>27 982</u>	<u>18 578</u>
Receitas com proveito diferido:				
De aplicações	3 030	2 846	4 171	4 161
De rendas de locação operacional	165	—	50	—
Outras receitas	2 172	1 518	2 487	1 708
De operações extrapatrimoniais	622	606	499	496
	<u>5 989</u>	<u>4 970</u>	<u>7 207</u>	<u>6 365</u>

	2004		2003	
	Consolidado	Banco	Consolidado	Banco
Flutuação de valores:				
Em aplicações	104	—	394	389
Outras contas de regularização:				
Proveitos e custos em suspenso	1 176	896	3 421	3 100
Valores cobrados a regularizar	326	240	307	307
Operações sobre valores mobiliários	—	6 509	—	1 874
Outras	11 139	2 336	5 686	1 035
	12 641	9 981	9 414	6 316
Outras contas internas	181	184	—	2 402
	55 349	42 625	44 997	34 050

28 — Valorização da carteira de títulos:

a) O montante ainda não imputado a resultados respeitante:

A títulos emitidos pelo Banco e pelas suas subsidiárias — não foram emitidos quaisquer títulos por valor inferior ao seu valor de reembolso;

A diferença nos títulos de investimento que tenham sido adquiridos por valor superior ao seu valor de reembolso ascende ao montante de 101 milhares de euros — prémio — (Banco individual — 12 milhares de euros), sendo repartido igualmente de forma escalonada até ao vencimento dos mesmos;

A diferença nos títulos de investimento que tenham sido adquiridos por valor inferior ao seu valor de reembolso ascende ao montante de 735 milhares de euros — desconto — (Banco individual sem valores), sendo repartido igualmente de forma escalonada até ao vencimento dos mesmos;

A movimentos de títulos a vencimento — não existem movimentos.

b) A diferença entre o valor de mercado e o montante por que estão contabilizados os títulos de investimento é positiva em 1620 milhares de euros (Banco individual — 826 milhares de euros), tendo

sido constituídas provisões para menos-valias potenciais existentes, no montante de 76 milhares de euros (Banco individual — 76 milhares de euros).

c) Existem títulos de negociação nos activos à data de 31 de Dezembro de 2004 nos quais o valor de mercado é:

Superior ao valor de aquisição no montante de 467 milhares de euros (Banco individual sem valores);

Inferior ao valor de aquisição no montante de 45 milhares de euros (Banco individual sem valores).

d) Não existem lucros e prejuízos não realizados, e imputados aos resultados do exercício, com origem na avaliação a preços de mercado dos títulos da carteira de negociação constante do balanço à data de 31 de Dezembro de 2004.

29 — Movimento das contas de capitais próprios:

O movimento ocorrido nas contas de capitais próprios foi como segue:

	Banco				
	Saldo em 2003	Aumentos	Reduções	Transferências	Saldo em 2004
Capital subscrito	230 000	70 000	—	—	300 000
Prémios de emissão	6 790	—	—	—	6 790
Reservas:					
Reserva legal	5 484	—	—	1 308	6 792
Reservas de reavaliação	3	—	—	—	3
Outras reservas	1 029	—	—	—	1 029
	6 516	—	—	1 308	7 824
Resultados transitados	(3 686)	—	—	724	(2 962)
Resultados do exercício:					
2003	13 079	—	(11 047)	(2 032)	—
2004	—	12 328	—	—	12 328
	252 699	82 328	(11 047)	—	323 980

	Consolidado				
	Saldo em 2003	Aumentos	Reduções	Transferências	Saldo em 2004
Capital subscrito	230 000	70 000	—	—	300 000
Prémios de emissão	6 790	—	—	—	6 790
Reservas:					
Reserva legal	5 484	—	—	1 308	6 792
Reservas de reavaliação	3	—	—	—	3
Outras reservas	(4 943)	—	—	13 170	8 227
	544	—	—	14 478	15 022
Resultados transitados	(3 686)	—	—	724	(2 962)
Interesses minoritários	1 828	—	—	681	2 509

	Consolidado			
	Saldo em 2003	Aumentos	Reduções	Saldo em 2004
Resultados do exercício:				
2003	27 579	—	(11 696)	—
2004	—	34 457	—	34 457
	263 055	104 457	(11 696)	355 816

Capital subscrito e prémios de emissão:

O Capital social está representado por 60 milhões de acções de valor nominal de 5 euros e encontrando-se realizado no montante de 275 000 milhares de euros.

Reserva legal:

A reserva legal só pode ser utilizada para cobrir prejuízos acumulados ou para aumentar o capital. A legislação portuguesa aplicável ao sector bancário (artigo 97.º do Decreto-Lei n.º 298/92, de 31 de Dezembro) exige que a reserva legal seja anualmente creditada com pelo menos 10% do lucro líquido anual, até à concorrência do capital social. Conforme deliberação da assembleia geral realizada em 9 de Março de 2004, foi transferido para reserva legal como aplicação do resultado de 2003, o valor de 1308 milhares de euros.

Resultados transitados:

Os resultados transitados incluem, para além de resultados de exercícios anteriores, uma variação positiva de 724 milhares de euros, distribuído no exercício de 2004 como aplicação do resultado de 2003, conforme deliberação da assembleia geral realizada em 9 de Março de 2004.

Outras reservas:

A variação ocorrida na rubrica de reservas do balanço consolidado, durante o exercício de 2004, teve a seguinte decomposição:

	Montante
Reservas em 31 de Dezembro de 2003	(4 943)
Lucro consolidado de 2003	27 579
Dividendos distribuídos de 2004 (BPN Cayman)	(6 000)
Outros ajustamentos	2 637

	Montante
Distribuição aos colaboradores	(1 046)
Dividendos distribuídos de 2003	(10 000)
	8 227

Resultado consolidado:

O Resultado consolidado do BPN, S. A. foi determinado da seguinte forma:

	Montante
BPN — Banco Português de Negócios, S. A.	12 328
BPN Participações Financeiras — SGPS, L. ^{da}	5 136
BPN Crédito — Instituição Financeira de Crédito, S. A.	8 290
Banco Efisa, S. A.	1 729
BPN Imofundos — Sociedade Gestora Fundos Investimento Imobiliário, S. A.	4 554
BPN Gestão de Activos — Sociedade Gestora Fundos Investimento Mobiliário, S. A.	2 138
SLN Madeira — SGPS, S. A.	5 168
BPN Cayman, Ltd.	6 670
BPN Brasil, S. A.	(175)
BPN Créditos Brasil, L. ^{da}	(482)
Real Vida Seguros, S. A.	597
BPN Madeira, SGPS, S. A.	(9)
Ajustamentos de consolidação	(11 487)
	34 457

31 — Outros activos e passivos:

Outros activos:

	2004		2003	
	Consolidado	Banco	Consolidado	Banco
Ouro, outros metais preciosos, numismática, medalhística e outras disponibilidades	4	—	4	—
Devedores:				
IVA a recuperar	565	274	4 539	218
Por IRC a recuperar	761	375	779	—
Diversos	17 384	10 471	26 056	7 075
Aplicações por recuperação de créditos	26 622	17 361	18 617	13 447
Aplicações — conta caução	2	2	—	—
Devedores por operações sobre futuros e opções	903	517	643	509
Outras aplicações	42 852	42 852	81 732	81 732
Prestações suplementares de capital	—	—	—	—
Suprimentos	31	106 039	1761	106 039
	89 124	177 891	134 131	209 020

Outros passivos:

	2004		2003	
	Consolidado	Banco	Consolidado	Banco
Credores	—	—	—	—
Fornecedores	6 572	4 218	10 579	5 600
Credores por contratos de <i>factoring</i>	2 928	—	2 540	—

	2004		2003	
	Consolidado	Banco	Consolidado	Banco
Credores	—	—	—	—
Credores por operações sobre valores mobiliários	—	—	—	—
Credores diversos	27 868	160	23 094	1 481
Sector público administrativo:				
IRC a pagar	2 689	15	3 015	2 307
Outros impostos a entregar ao Estado	5 566	4 307	5 094	4 310
Outras	1 097	615	2 171	670
	46 720	9 315	46 493	14 368

Na rubrica supra de outros activos — outras aplicações estão incluídos os montantes de 42 852 milhares de euros adquiridos pelo Banco no exercício, e respeitantes à aquisição da componente de juros nos contratos cedidos no âmbito de operações de securitização.

O detalhe do saldo de suprimentos concedidos, em termos consolidados, consta do inventário consolidado de títulos e participações financeiras (v. nota n.º 10).

Na rubrica supra de outros activos — suprimentos, do Banco individual, estão incluídos 105 988 milhares de euros, referentes a suprimentos à sociedade BPN Participações Financeiras — SGPS, L.da

Na rubrica de credores diversos, estão incluídos suprimentos da BPN — SGPS, S. A., à sociedade BPN Participações Financeiras — SGPS, L.da, no valor de 5956 milhares de euros.

32 — Fundos administrativos em nome próprio mas por conta de outrem:

O Banco não tem fundos de conta de outrem administrados em nome próprio. Contudo as subsidiárias administram os fundos a seguir indicados:

	2004	2003
Administração em nome próprio mas por conta de outrem	191 109	167 719
Administração por procuração	294 894	217 703
Fundos de investimento	1 580 772	1 031 605

De referir ainda que a subsidiária BPN Crédito IFIC, S. A., de acordo com os *receivables servicing agreement* celebrado no momento da concretização de titularização de créditos, recebe valores de rendas (capital e juros) dos contratos titularizados por conta das entidades adquirentes daquelas, valores que entrega até dia 10 do mês seguinte a que dizem respeito.

A 31 de Dezembro de 2004 encontram-se registados na rubrica de outros passivos 3831 milhares de euros (3596 milhares de euros a 31 de Dezembro de 2003) entregues em Janeiro de 2005.

33 — Operações a prazo:

Com referência a 31 de Dezembro de 2004, existiam os seguintes montantes respeitantes a operações a prazo, realizadas pelo Banco e pelo consolidado, e ainda não vencidas:

	Banco			
	Valor de contrato	Valor de mercado	Valor de balanço	Risco de crédito
Operações cambiais:				
Forward:				
Compra	194 023	191 816	191 816	191 816
Venda	61 431	59 978	59 978	
Interest rate swaps:				
Cobertura	66 896	466	466	466
Negociação	630 820	307	307	—
Forward rate agreement:				
Negociação:				
Venda	250 000	17	17	17
	—	—	—	

	Consolidado			
	Valor de contrato	Valor de mercado	Valor de balanço	Risco de crédito
Operações cambiais:				
Forward:				
Compra	269 857	254 351	254 351	254 351
Venda	189 652	171 586	171 586	
Interest rate swaps:				
Cobertura	4 235	—	—	—
Negociação	630 820	307	307	

	Consolidado			
	Valor de contrato	Valor de mercado	Valor de balanço	Risco de crédito
<i>Forward rate agreement:</i>				
Negociação:				
Venda	250 000	17	17	17
	—	—	—	
Futuros de taxa de juro:				
Negociação:				
Compra	4 349	5 723	5 723	5 723
	—	—	—	
Futuros de moeda:				
Negociação:				
Compra	5 193	5 079	5 079	5 079
	—	—	—	

A 31 de Dezembro de 2004, encontram-se registados em *interest rate swaps* de negociação, 480 819 milhares de euros, respeitantes às titularizações efectuadas (v. nota n.º 48).

O montante registado em *forward rate agreements* e o montante de 150 000 milhares de euros constante na rubrica de *interest rate swap* de negociação, respeitam a operações de cobertura de taxa de juro de balanço (macrocobertura).

A decomposição do valor nominal, em 31 de Dezembro de 2004, dos contratos por maturidade é como segue:

	Banco					
	Até três meses	De três meses a seis meses	De seis meses a um ano	De um ano a cinco anos	Mais de cinco anos	Total
<i>Forward:</i>						
Compra	161 173	20 664	12 186	—	—	194 023
Venda	49 193	11 283	955	—	—	61 431
<i>Interest rate swaps</i>	—	150 000	104 496	148 080	295 140	697 716
<i>Forward rate agreement:</i>						
Venda	250 000	—	—	—	—	250 000
	Consolidado					
	Até três meses	De três meses a seis meses	De seis meses a um ano	De um ano a cinco anos	Mais de cinco anos	Total
<i>Forward:</i>						
Compra	237 002	20 664	12 191		—	269 857
Venda	129 136	31 947	13 146	15 423	—	189 652
<i>Interest rate swaps</i>	—	150 000	70 825	119 090	295 140	635 055
<i>Forward rate agreement:</i>						
Venda	250 000	—	—	—	—	250 000
Futuros de taxa de juro:						
Compra	4 349	—	—	—	—	4 439
Futuros de moeda:						
Negociação:						
Compra	—	5 193	—	—	—	5 193

34 — Efectivo médio anual de colaboradores:

O efectivo médio anual dos colaboradores ao serviço do consolidado BPN, S. A., resume-se como segue:

	2004	2003
Colaboradores do BPN	1 304	1 216
Colaboradores das subsidiárias financeiras do consolidado	317	334
Total colaboradores em empresas financeiras do consolidado	1 621	1 550
Colaboradores das subsidiárias não financeiras do consolidado	67	60
	1 688	1 610

A distribuição, por grandes categorias profissionais, do número médio de efectivos resume-se como segue:

	Consolidado		Banco	
	2004	2003	2004	2003
Funções de administração	21	21	7	7
Funções de quadros superiores	137	142	89	86
Outras funções	1530	1 447	1 208	1 123
	1 688	1 610	1 304	1 216

Os custos com o pessoal ascendem aos montantes constantes do quadro anexo:

	2004		2003	
	Consolidado	Banco	Consolidado	Banco
Remunerações dos órgãos de gestão e fiscalização	2 371	1 177	2 314	1 171
Remunerações de empregados	37 267	29 010	32 757	24 381
Encargos sociais:				
Obrigatórios	11 299	8 979	9 351	7 160
Facultativos	186	66	366	140
Outros custos com o pessoal	1 381	156	568	39
	52 506	39 388	45 356	32 891

35 — Remuneração dos órgãos sociais:

As remunerações pagas pelo BPN e pelas suas subsidiárias financeiras aos membros dos diversos conselhos de administração, durante o exercício de 2004, ascenderam a 2371 milhares de euros.

Aos fiscais únicos e revisores oficiais de contas do BPN e das mesmas subsidiárias foram pagos no exercício de 2004, a título de honorários, 130 milhares de euros.

Não foram assumidos ou contratados quaisquer compromissos em matéria de pensões de reforma para os antigos membros daqueles órgãos.

37 — Montante global dos activos e passivos expressos em moeda estrangeira:

O contravalor em euros em 31 de Dezembro de 2004 das rubricas do activo, passivo e extrapatrimoniais, do Banco e do consolidado, expressas em moeda estrangeira, bem como o seu peso relativo face ao activo líquido e ao passivo total é como segue:

	Banco						
	2004						
	Dólares americanos	Ienes	Libras esterlinas	Franco suíços	Coroas norueguesas	Outras moedas	Total
Activo	101 000	1 178	8 088	1 085	600	372	112 323
Passivo	212 970	1 059	8 476	571	1 684	4 775	229 535
Activo/(passivo) líquido	(111 970)	119	(388)	514	(1 084)	(4 403)	(117 212)
Operações cambiais a prazo	123 145	76	1 773	—	1 153	5 691	131 838
Posição cambial global	11 175	195	1 385	514	69	1 288	14 626
Representado por:							
Posição estrutural	—	—	—	—	—	—	—
Posição operacional	11 175	195	1 385	514	69	1 288	14 626

	Consolidado						
	2004						
	Dólares americanos	Ienes	Libras esterlinas	Franco suíços	Coroas norueguesas	Outras moedas	Total
Activo	300 261	1 447	13 605	1 422	12 876	8 075	337 686
Passivo	310 118	1 315	14 115	904	—	12 561	339 013
Activo/(passivo) líquido	(9 857)	132	(510)	518	12 876	(4 486)	(1 327)
Operações cambiais a prazo	42 550	76	1 973	—	—	6 840	51 439
Posição cambial global	32 693	208	1 463	518	12 876	2 354	50 112
Representado por:							
Posição estrutural	—	—	—	—	12 876	1 172	14 048
Posição operacional	32 693	208	1 463	518	—	1 182	36 064

38 — Distribuição dos proveitos por mercados geográficos:

O detalhe dos proveitos gerados no exercício de 2004 por linhas de negócio e por mercados geográficos constam dos três mapas seguintes.

Modelo de segmentação por linhas de negócio em 31 de Dezembro de 2004:

	<i>Corporate finance</i>	<i>Trading and sales</i>	Corretagem (retalho)	Banca de retalho	Banca comercial
Juros e proveitos equiparados	3 706	6 809	—	63 375	143 272
Juros e custos equiparados	3 576	1 225	—	45 474	53 411
Comissões (proveito)	195	23	2 085	8 475	31 072
Comissões (custo)	5	53	370	7 131	1 091
Rendimento de títulos	—	328	—	—	—
Lucros em operações financeiras	—	78 432	—	3 832	2 400
Prejuízos em operações financeiras	—	72 213	—	2	674
Reposições e anulações respeitantes a correcções de valor relativas a créditos e provisões para passivos eventuais e para compromissos	21	1 777	—	15 029	9 986
Provisões para crédito de cobrança duvidosa e crédito vencido e para outros riscos	—	1 639	—	36 171	22 365
Outros proveitos de exploração	3 859	43	—	8 868	14 376
Resultado líquido do exercício	4 200	12 282	1 715	10 801	123 565
Crédito sobre clientes	8 743	924	—	899 907	3 025 853
Débitos para com clientes	894	3 397	—	1 836 174	1 886 224
Activo líquido total	51 858	131 136	—	862 622	2 359 533

	Paga- mentos e liqui- dação	Custódia	Gestão de activos	Outros	Total
Juros e proveitos equiparados	—	—	—	21 877	239 039
Juros e custos equiparados	—	—	—	8 860	112 546
Comissões (proveito)	458	141	11 413	3 145	57 007
Comissões (custo)	—	—	2	1 005	9 657
Rendimento de títulos	—	—	—	178	506
Lucros em operações financeiras	—	—	—	4	84 668
Prejuízos em operações financeiras	—	—	—	—	72 889
Reposições e anulações respeitantes a correcções de valor relativas a créditos e provisões para passivos eventuais e para compromissos	—	—	53	1 548	28 414
Provisões para crédito de cobrança duvidosa e crédito vencido e para outros riscos	—	—	133	801	61 109
Outros proveitos de exploração	—	—	—	4 366	31 512
Resultado líquido do exercício	458	141	11 331	20 452	184 945
Crédito sobre clientes	—	—	—	1 456	3 936 883
Débitos para com clientes	—	—	—	42	3 726 731
Activo líquido total	—	—	2 959	1 365 475	4 773 583

Modelo de segmentação por mercados geográficos em 31 de Dezembro de 2004:

	Portugal	Resto da União Europeia	América Latina	África	Resto do mundo	Total
Juros e proveitos equiparados	208 416	17 952	12 671	—	—	239 039
Juros e custos equiparados	84 237	7 136	21 173	—	—	112 546
Comissões (proveito)	52 326	1 261	3 420	—	—	57 007
Comissões (custo)	9 043	88	526	—	—	9 657
Rendimento de títulos	506	—	—	—	—	506
Lucros em operações financeiras	34 391	5 771	44 506	—	—	84 668
Prejuízos em operações financeiras	29 983	2	42 904	—	—	72 889
Reposições e anulações respeitantes a correcções de valor relativas a créditos e provisões para passivos eventuais e para compromissos	27 283	463	668	—	—	28 414
Provisões para crédito de cobrança duvidosa e crédito vencido e para outros riscos	58 846	641	1 622	—	—	61 109
Outros proveitos de exploração	31 120	29	363	—	—	31 512
Resultado líquido do exercício	171 933	17 609	(4 598)	—	—	184 945
Crédito sobre clientes	3 771 580	19 759	145 544	—	—	3 936 883
Débitos para com clientes	3 092 430	42 634	591 667	—	—	3 726 731
Activo líquido total	4 402 979	77 383	247 791	1 149	44 281	4 773 583

39 — Custos e proveitos residuais e extrapatrimoniais:

Outros proveitos e custos de exploração:

	2004		2003	
	Consolidado	Banco	Consolidado	Banco
Outros proveitos de exploração:				
Rendimento de imóveis	4 511	288	2 914	124
Remuneração pelo exercício de cargos sociais	—	—	—	—
Prestação de serviços diversos	8 968	4 469	19 435	5 292
Reembolso de despesas	5 405	2 345	5 966	1 949
Lucros na alienação de bens adquiridos para cobrança de créditos	420	420	—	—
Mais-valias em bens de locação	5 017	—	563	—
Outros	7 191	3 035	7 038	2 161
	<u>31 512</u>	<u>10 557</u>	<u>35 916</u>	<u>9 526</u>
Outros custos de exploração:				
Quotizações e donativos	313	195	755	568
Contribuições para sistema indemnização a investidores	—	—	—	—
Outros	2 471	50	3 097	30
	<u>2 784</u>	<u>245</u>	<u>3 852</u>	<u>598</u>

Ganhos e perdas extraordinários:

	2004		2003	
	Consolidado	Banco	Consolidado	Banco
Ganhos extraordinários:				
Mais-valias na realização de valores imobilizados	2 262	1 178	1 057	81
Indemnizações por incumprimento contratual	469	45	733	9
Recuperação de créditos incobráveis	1	—	39	—
Recuperação de juros e despesas de crédito vencido	1	—	1	—
Outros ganhos relativos a exercícios anteriores	1 144	628	1 692	985
Outros	1 137	404	1 418	229
	<u>5 014</u>	<u>2 255</u>	<u>4 940</u>	<u>1 304</u>
Perdas extraordinárias:				
Menos-valias na realização de valores imobilizados	7	—	366	—
Outras perdas em valores imobilizados	—	—	—	—
Multas e outras penalidades legais	177	67	72	48
Prejuízos por extravio, roubo ou falsificação de valores	27	27	41	41
Indemnizações por incumprimento contratual	4	4	—	—
Perdas relativas a exercícios anteriores	5 113	2 208	8 906	2 069
Outras perdas extraordinárias	955	762	180	154
	<u>6 283</u>	<u>3 068</u>	<u>9 565</u>	<u>2 312</u>

40 — Encargos no exercício relativos a passivos subordinados:

Os encargos no exercício relativos a passivos subordinados foram os seguintes:

	2004
Encargos imputados com passivos subordinados	4 267
Encargos pagos com passivos subordinados	4 273

41 — Imposto sobre o rendimento:

O Banco e as subsidiárias com sede em Portugal, estão sujeitos, individualmente, a tributação em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas (IRC) e correspondente derrama.

As declarações de autoliquidação, do Banco e das subsidiárias com sede em Portugal, relativas aos exercícios de 2001 e posteriores ficam

sujeitas a inspecção durante um período de quatro anos. Assim, poderão vir a ter lugar eventuais liquidações adicionais de impostos devido essencialmente a diferentes interpretações da legislação fiscal. Contado, é convicção das administrações do BPN e das subsidiárias que não ocorrerão liquidações adicionais de valor significativo no contexto das demonstrações financeiras.

A carga fiscal e os impostos pagos resume-se como segue:

	2004		2003		2002	
	Consolidado	Banco	Consolidado	Banco	Consolidado	Banco
Estimativa para impostos	9 151	5 020	6 517	4 004	5 257	3 253
Pagamentos por conta de IRC efectuados no exercício	5 458	4 102	4 011	2 591	1 918	1 009

	2004		2003		2002	
	Consolidado	Banco	Consolidado	Banco	Consolidado	Banco
Impostos diferidos	(1 265)	(1 265)	(609)	(609)	665	665
Entrega adicional/(reembolso) a efectuar no exercício seguinte	4 958	2 183	3 115	2 022	2 674	1 579

De acordo com o artigo 68.º-B do Código do IRC, os resultados das operações sobre instrumentos financeiros derivados (resultados com os contratos a prazo sobre divisas) são imputáveis ao exercício da liquidação das correspondentes operações, estando o imposto diferido no montante de 1321 milhares de euros sobre estes resultados, registado na rubrica de provisões para riscos e encargos.

No presente exercício, o BPN Crédito IFIC, não tem registado no seu activo qualquer valor correspondente a impostos diferidos activos. No entanto, o seu valor calculado à data de 31 de Dezembro de 2004 ascende a 7000 milhares de euros, resultando de diferenças temporais entre os resultados contabilísticos e fiscais, sendo convicção da administração da sociedade que os mesmos são integralmente realizáveis.

42 — Incidência do imposto sobre o rendimento:

A estimativa do imposto sobre os lucros do exercício, numa base consolidada, ascende a 9151 milhares de euros, incidindo, essencialmente, sobre os resultados correntes e extraordinários, havendo lucros isentos no montante de 375 milhares de euros reportados à sucursal financeira exterior da Madeira do BPN e de 5168 milhares de euros da SLN Madeira — SGPS, S. A.

43 — Inclusão das contas do Banco noutra instituição:

As contas do BPN, S. A., serão consolidadas nas contas da sociedade BPN — SGPS, S. A., e SLN — Sociedade Lusa de Negócios, S. A., ambas com sede na Avenida António Augusto de Aguiar, 132, Lisboa.

Em 31 de Dezembro de 2004 a sociedade BPN — SGPS, S. A., detém a totalidade do capital social do Banco.

44 — Empresas filiais noutros Estados-membros da União Europeia:

O Banco não tem empresas filiais instaladas noutros Estados-membros da União Europeia, tendo instalada em França uma sucursal.

45 — Montantes das operações de locação financeira e locação operacional:

Em 31 de Dezembro de 2004, o montante das operações de locação financeira, como locador, ascende a 242 639 milhares de euros (2003 — 242 133 milhares de euros), o qual se encontra registado na rubrica de créditos sobre clientes. O saldo referente a 31 de Dezembro de 2004 é repartido pelo BPN Crédito IFIC (228 771 milhares de euros) e pelo Banco EFISA (13 868 milhares de euros).

Em relação às operações de locação operacional, as rendas futuras relativas a contratos deste tipo de locação ascendem a 4706 milhares de euros. Este saldo é na sua totalidade do BPN Crédito IFIC.

47 — Resultados provenientes de transacções com subsidiárias:

Os resultados individuais do Banco incluem 16 302 milhares de euros de custos e 13 156 milhares de euros de proveitos provenientes de transacções realizadas com empresas subsidiárias.

Os custos suportados pelo Banco dizem respeito essencialmente a juros e custos equiparados dentro da actividade corrente do Banco.

Em relação aos proveitos, 12 346 milhares de euros referem-se a juros e proveitos equiparados debitados às empresas subsidiárias dentro da actividade corrente do Banco (no ano anterior ascenderam a 13 576 milhares de euros), 425 milhares de euros proveniente do débito de comissões por serviços prestados pelo Banco, 209 milhares de euros relacionados com lucros em operações financeiras e 176 milhares de euros a título de participação no reembolso de despesas suportadas pelo Banco.

48 — Operações de titularização:

No dia 16 de Junho de 2004, a subsidiária BPN Crédito IFIC, concretizou uma operação de titularização de créditos no valor total de 185 622 milhares de euros, à entidade Chaves Funding N.º 4, Plc, a qual foi responsável pela emissão dos títulos (*notes*) para o mercado, com as seguintes características:

Denominação	Valor	Vencimento	Rating		Taxa de juro (percentagem)
			S&P	Moody's	
<i>Class A secured floating rate notes</i>	150 300	Maio de 2015	AAA	Aaa	Euribor 3M + 0,18
<i>Class B secured floating rate notes</i>	11 100	Maio de 2015	AA	Aa2	Euribor 3M + 0,35
<i>Class C secured floating rate notes</i>	9 300	Maio de 2015	A	A2	Euribor 3M + 0,50
<i>Class D secured floating rate notes</i>	14 900	Maio de 2015	BBB	Baa2	Euribor 3M + 0,95
	185 600				

A entidade Chaves Funding N.º 4, Plc, emitiu adicionalmente *residual certificates* (*class E secured floating rate notes*) no valor total de 15 000 000 de euros.

A sociedade subsidiária BPN Crédito IFIC adquiriu a totalidade dos títulos acima referidos (*residual certificates*), conforme apresentado na nota n.º 10 deste relatório.

Os contratos cedidos desta forma deixaram de ser reconhecidos nas contas da subsidiária BPN Crédito IFIC, dada a transferência da sua posse a título definitivo à entidade Chaves Funding N.º 4 Plc, mencionada anteriormente. No entanto, e em virtude da subsidiária BPN Crédito IFIC ter os títulos acima referidos (*residual certificates*) no seu balanço, os contratos cedidos continuam a ser objecto de provisionamento de acordo com os avisos n.ºs 3/95, 2/99 e 8/2003 e pela instrução n.º 27/2000 do Banco de Portugal.

As entidades envolvidas na operação e respectivas funções foram as seguintes:

Entidade cedente/*originator*:

BPN Crédito IFIC, S. A.

Entidade compradora e emitente dos títulos/*issuer*:

Chaves Funding N.º 4, Plc.

Gestores/*managers*:

HSBC Bank, Plc;
Banco EFISA, S. A.

Principal agente pagador:

HSBC Bank, Plc.

Agente pagador:

Dexia Banque Internationale à Luxembourg, S. A.

Agente depositário/*trustee*:

HSBC Trustee (C. I.), Ltd.

Conselheiros legais:

Matheson Orsmby Prentice;
Norton Rose;
Rebello de Sousa & Associados;
Vieira de Almeida & Associados.

Auditores da entidade emitente/issuer:

BDO Simpson Xavier.

Listing agent:

Dexia Banque Internationale à Luxembourg, S. A.

A sociedade subsidiária BPN Crédito IFIC exerceu ainda a *call-option* da operação de titularização de créditos de Chaves I, que terminou assim antecipadamente em 2004.

Deste modo, estão a decorrer três operações de titularização de créditos, Chaves II, Chaves III e Chaves IV, sendo que, o saldo total sob gestão das referidas operações na subsidiária BPN Crédito IFIC era a 31 de Dezembro de 2004 de 261 580 439 euros.

49 — Pensões de reforma e de sobrevivência:

a) Descrição do plano de pensões:

O plano de pensões reflecte as responsabilidades decorrentes do cumprimento do acordo colectivo de trabalho da actividade bancária para com os empregados do BPN e das suas subsidiárias financeiras BPN Crédito IFIC, BPN Imofundos e BPN Gestão de Activos.

Estas responsabilidades estão cobertas por um fundo de pensões, e de acordo com o aviso n.º 12/2001 do Banco de Portugal, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo aviso n.º 7/2002.

Em 31 de Dezembro de 2004, a população abrangida é constituída por:

Número de empregados	1 467
Número de reformados e pensionistas	4

b) Sociedade Gestora do Fundo de Pensões:

O fundo é gerido pela companhia Real Seguros Vida, S. A.

c) Valor actual das responsabilidades:

1 — Reformados e pensionistas:

	2004	
	Consolidado	Banco
Pensão de viuvez e órfãos	584	191
Reforma antecipada	442	442
	1 026	633

2 — Activos:

	2004	
	Consolidado	Banco
2.1 — Responsabilidades com reformas (invalidez e velhice):		
Responsabilidades com serviços passados	36 365	33 703
Responsabilidades com serviços futuros	131 114	113 742
	167 479	147 445
2.2 — Responsabilidades com sobrevivência imediata:		
Responsabilidades com serviços passados	4 861	4 437
Responsabilidades com serviços futuros	8 922	7 484
	13 783	11 921

d) Valor do fundo de pensões:

O valor do Fundo de Pensões à data de 31 de Dezembro de 2004 ascende a 38 715 milhares de euros.

e) Responsabilidades por serviços passados ainda não reconhecidas como custo:

O montante das responsabilidades passadas ainda não reconhecidas como custo, com origem nos empregados admitidos na banca antes de 1 de Janeiro de 1995, ascende a 3258 milhares de euros (BPN — 3142 milhares de euros).

f) Activos do fundo utilizados por sociedades em relação de Grupo:

Não existe qualquer activo do fundo utilizado pelas sociedades em relação de grupo.

g) Reconhecimento de custos:

Relevação contabilística dos custos anuais	2004	
	Consolidado	Banco
1 — Custos com o pessoal:		
1.1 — Custo do serviço corrente	4 027	3 384
1.2 — Custos dos juros	2 016	1 813
1.3 — Rendimento esperado dos activos do fundo de pensões	(1 711)	(1 540)
2 — Resultados extraordinários — perdas relativas a exercícios anteriores:		
2.1 — Custo anual das responsabilidades por serviços passados de pessoal no activo em 31 de Dezembro de 1994, com idade presumível de reforma depois de 31 de Dezembro de 1997	320	314
2.2 — Amortização anual de despesas com custo diferido relativas a reformas antecipadas	—	—
3 — Resultados extraordinários — outras perdas:		
3.1 — Amortização anual de despesas com custo diferido relativas a perdas actuariais resultantes de diferenças entre os pressupostos e os valores realizados	621	430
4 — Resultados extraordinários — outros ganhos:		
4.1 — Amortização anual de receitas com proveito diferido relativas a ganhos actuariais resultantes de alterações dos pressupostos ou das condições dos planos	(765)	(190)
5 — Reconhecimento como custos do exercício	4 508	4 211

h) Contribuições entregues ao fundo no exercício:

No exercício de 2004 foram efectuadas entregas para o fundo de pensões no montante de 9991 milhares de euros (BPN — 9431 milhares de euros).

i) Montante das pensões pagas pelo fundo durante o exercício:

Durante este exercício o fundo de pensões efectuou o pagamento de 45 milhares de euros (BPN — 39 milhares de euros).

j) Principais pressupostos actuariais e financeiros:

Tábua de mortalidade	TV 73/77
Tábua de invalidez	EVK 80
Taxa de rendimento para os pensionistas (em percentagem)	5
Taxa de rendimento para os activos (em percentagem)	5,5
Taxa de crescimento salarial (em percentagem)	2,5
Taxa de crescimento para as pensões (em percentagem)	1,5

k) Movimentos verificados no exercício de 2004:

A taxa de rendibilidade do valor do fundo de pensões foi de 4,22%;
A taxa de crescimento dos salários foi aproximadamente de 7%, resultante, entre outros efeitos, do crescimento da tabela salarial do ACTV e das promoções obrigatórias;

As pensões em pagamento cresceram de acordo com o crescimento das tabelas salariais do ACTV;

Não se registou qualquer situação de reforma;

Não se registou qualquer situação de invalidez;

Não se registou qualquer óbito;

Tratando-se de um grupo bancário em forte expansão não foi considerado qualquer turnover em termos estatísticos;

Foram considerados dois tipos de decrementos: invalidez e morte.

l) Método de valorização actuarial utilizado:

Nas avaliações das responsabilidades com pensionistas é utilizado o método de cálculo dos capitais de cobertura correspondentes aos prémios únicos das rendas vitalícias imediatas, em curso de pagamento. Nas avaliações das responsabilidades com os colaboradores no activo é utilizado o método do *unit credit* projectado [nota n.º 3, alínea i)].

m) Contratos de seguro:

Não existe qualquer contrato de seguro tendo em vista a cobertura das responsabilidades mencionadas no aviso n.º 12/2001 do Banco de Portugal.

50 — Participações financeiras:

Na nota n.º 6 deste anexo são já referenciadas algumas informações sobre as participações directas e indirectas detidas pelas instituições de crédito e sociedades financeiras do consolidado BPN, S. A. No quadro abaixo estão descritas outras informações detalhadas, de natureza qualitativa e quantitativa, sobre estas participações financeiras, nomeadamente sobre aquelas para as quais foram apuradas menos-valias latentes.

Participadas	Valor de aquisição	Valor de mercado (VM)	Mais/ menos-valias latentes	Provisão	Fundos próprios
Casa da Sorte, S. A.	2 676	1 782	(894)	(197)	(295)
Calzeus, S. A.	1 397	648	(749)	(164)	(243)
Efisacar, S. A.	880	396	(484)	(108)	(158)
Unicre, S. A.	554	103	(451)	(44)	(66)
AMB — SGPS, S. A.	166	94	(72)	(34)	(21)
Cervejas de Nampula, S. A. R. L.	1 099	905	(194)	—	(13)
CGM, L.ª	8	—	(8)	—	(3)
Ergorent, S. A.	5	—	(5)	—	(2)
Sensorrent, S. A.	5	—	(5)	—	(2)

O critério utilizado para a determinação do valor de mercado das participações não cotadas foi o que está definido no aviso n.º 4/2002 do Banco de Portugal.

51 — Caixa e disponibilidades em bancos centrais:

	2004		2003	
	Consolidado	Banco	Consolidado	Banco
Caixa	72 378	72 328	35 064	35 004
Depósitos à ordem em bancos centrais	215 829	215 056	557 919	557 460
	288 207	287 384	592 983	592 464

A rubrica de depósitos à ordem em bancos centrais inclui depósitos de carácter obrigatório no Banco de Portugal e no Banco de França que têm por objectivo satisfazer os requisitos legais quanto à constituição de disponibilidades mínimas de caixa. O BPN e o Banco EFISA estão sujeitos ao Sistema de Reservas Mínimas do Sistema Europeu de Bancos Centrais (SEBC), sendo-lhes aplicável sobre esta matéria o disposto no regulamento (CE) n.º 2818/98 do Banco Central Europeu. De acordo com este regulamento, as disponibilidades mínimas obrigatórias em depósitos à ordem em Bancos Centrais, são remuneradas e correspondem a 2% dos depósitos e títulos de dívida com prazo até dois anos, excluindo destes os depósitos e os títulos de dívida de instituições sujeitas ao regime de reservas mínimas do SEBC.

Estes depósitos são remunerados à média das taxas das operações principais de refinanciamento do SEBC.

52 — Disponibilidades à vista sobre instituições de crédito:

O saldo desta rubrica é composto como segue:

	2004		2003	
	Consolidado	Banco	Consolidado	Banco
Disponibilidades sobre instituições de crédito no País:				
Depósitos à ordem	2 404	239	—	901
Cheques a cobrar	79 440	79 370	101 583	101 363
	81 844	79 609	101 583	102 264

	2004		2003	
	Consolidado	Banco	Consolidado	Banco
Disponibilidades sobre instituições de crédito no estrangeiro:				
Depósitos à ordem	21 088	14 550	24 717	13 413
Cheques a cobrar	5 173	5 173	6 100	6 100
Organismos financeiros internacionais	35	—	47	—
Outras disponibilidades	78	—	—	—
	<u>26 374</u>	<u>19 723</u>	<u>30 864</u>	<u>19 513</u>
	108 218	99 332	132 447	121 777

Os cheques a cobrar sobre instituições de crédito no país foram enviados para cobrança no primeiro dia útil subsequente à data em referência.

53 — Margem financeira:

	2004		2003	
	Consolidado	Banco	Consolidado	Banco
Juros e proveitos equiparados:				
Juros de disponibilidades	1 850	1 539	2 551	2 450
Juros de aplicações:				
Instituições de crédito	10 098	20 334	16 232	26 664
Crédito	203 428	155 221	193 405	139 916
Títulos	14 593	1 812	14 379	3 470
Devedores e outras aplicações	3 499	3 486	2 580	2 576
Crédito vencido	3 812	2 551	3 152	2 981
Juros de imobilizações financeiras	158	—	183	—
Outros juros e proveitos equiparados	1 601	924	1 186	1 063
	<u>239 039</u>	<u>185 867</u>	<u>233 668</u>	<u>179 120</u>
Rendimentos de títulos	506	324	2 165	517
Juros e custos equiparados:				
Juros de recursos alheios:				
Instituições de crédito	13 586	21 817	13 924	24 032
Depósito	89 647	69 255	99 360	73 735
Responsabilidades representados por títulos	2 600	235	3 928	700
De credores	71	14	53	48
Juros de capitais próprios e equiparados	4 267	4 267	2 680	2 680
Outros juros e custos equiparados	2 375	1 454	1 321	1 077
	<u>112 546</u>	<u>97 042</u>	<u>121 266</u>	<u>102 272</u>
	126 999	89 149	114 567	77 365

54 — Comissões:

A rubrica de comissões, tem a seguinte composição:

	2004		2003	
	Consolidado	Banco	Consolidado	Banco
Comissões recebidas:				
Por garantias prestadas	5 146	4 638	4 109	3 855
Por compromissos perante terceiros	355	355	570	570
Por operações cambiais, de taxas de juro e sobre cotações	17	2	4	4
Por serviços prestados	34 439	16 910	22 764	10 446
Por operações de <i>factoring</i>	1 787	—	1 307	—
Por operações realizadas por terceiros	4 669	4 585	3 522	3 513
Outras	10 593	7 811	7 316	5 195
	<u>57 007</u>	<u>34 301</u>	<u>39 592</u>	<u>23 594</u>
Comissões pagas:				
Por garantias recebidas	—	—	—	—
Por compromissos assumidos por terceiros	—	—	—	—
Por operações cambiais, de taxas de juro e sobre cotações	—	—	—	—

	2004		2003	
	Consolidado	Banco	Consolidado	Banco
Por serviços bancários de terceiros	1 347	840	1 521	412
Por operações realizadas por terceiros	4 345	4 080	1 283	1 071
Outras comissões	3 965	19	4 667	—
	<u>9 657</u>	<u>7 471</u>	<u>1 483</u>	<u>47 350</u>
	47 350	29 362	32 121	22 111

55 — Lucros e prejuízos em operações financeiras:

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	2004		2003	
	Consolidado	Banco	Consolidado	Banco
Lucros em operações financeiras:				
Lucros e diferenças de reavaliação da posição cambial	67 835	29 647	82 261	29 733
Lucros em operações sobre disponibilidades	1	1	—	—
Lucros e diferenças de reavaliação de aplicações	5 294	3 605	8 531	6 072
Lucros e diferenças de reavaliação em recursos alheios	—	—	—	—
Lucros em operações extrapatrimoniais	5 970	28	1 806	50
Outros lucros e proveitos	5 568	—	2 277	—
	<u>84 668</u>	<u>33 281</u>	<u>94 875</u>	<u>35 855</u>
Prejuízos em operações financeiras:				
Prejuízos e diferenças de reavaliação da posição cambial	63 966	27 076	74 262	22 962
Prejuízos e diferenças de reavaliação de aplicações	2 174	771	1 437	176
Custos em operações extrapatrimoniais	6 359	639	1 293	53
Outros prejuízos	390	—	178	—
	<u>72 889</u>	<u>28 486</u>	<u>77 170</u>	<u>23 191</u>
	11 779	4 795	17 705	12 664

O Conselho de Administração: *José de Oliveira Costa*, presidente — *António Coelho Marinho*, vogal — *José Manuel Fragoso de Sousa*, vogal — *Armando José Fonseca Pinto*, vogal — *José Luís Pinto da Silva*, vogal — *Abdool Magid Abdool Karim Vakil*, vogal. — O Técnico Oficial de Contas, (*Assinatura ilegível*.)

Proposta de aplicação de resultados

Nos termos da alínea f) do n.º 2 do artigo 66.º do Código das Sociedades Comerciais, propõe-se que o resultado do exercício, no montante de 12 328 162,65 euros, tenha a seguinte aplicação: para reserva legal 1 232 816,27 euros, para resultados transitados 3 009 093,38 euros, para distribuição de dividendos 7 100 000 euros e para distribuição pelos colaboradores 986 253 euros. O resultado consolidado foi de 34 457 milhares de euros.

1 de Março de 2005. — O Conselho de Administração: *José de Oliveira Costa*, presidente — *António Coelho Marinho*, vogal — *José Manuel Fragoso de Sousa*, vogal — *Armando José Fonseca Pinto*, vogal — *José Luís Pinto da Silva*, vogal — *Abdool Magid Abdool Karim Vakil*, vogal. — O Técnico Oficial de Contas, (*Assinatura ilegível*.)
2008927660

COMPTA — EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA, S. A.

Relatório n.º 13-Q/2007

Sede social: Avenida José Gomes Ferreira, 13, Algés.
Capital social: 15 000 000 de euros.
Pessoa colectiva n.º 500069891.
Matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Cascais, sob o n.º 15 482.

Cândida Maria Coelho Borralho Reis, segunda-ajudante da Conservatória do Registo Comercial de Cascais, certifica que foram depositados os documentos de prestação de contas consolidadas do ano de 2003, em relação à sociedade em epígrafe.

Está conforme o original.

14 de Abril de 2005. — A Segunda-Ajudante, *Cândida Maria Coelho Borralho Reis*.

Relatório e contas consolidadas de 2003

Relatório do conselho de administração

Informação geral sobre a actividade da empresa e restantes empresas englobadas na consolidação

No cumprimento do normativo em vigor, o conselho de administração da Compta — Equipamentos e Serviços de Informática, S. A., vem prestar informação sobre a actividade da empresa, bem como das restantes sociedades englobadas na consolidação de contas, em relação ao exercício de 2003.

Em relação ao grupo de empresas objecto da consolidação de contas, os factos mais relevantes ocorridos no exercício em apreço podem sintetizar-se nos seguintes números (em euros):

Investimentos e desinvestimentos:

Imobilizado incorpóreo	(481 882)
Imobilizado corpóreo	1 110 500
Imobilizado financeiro	195 354

Operações financeiras (acréscimo líquido no período):

De curto prazo	(4 650 324)
----------------------	-------------

Volume de negócios	27 686 276
--------------------------	------------

Custos mais significativos:

Custos com o pessoal	7 942 154
Amortizações	3 759 565

Resultados financeiros	(1 093 548)
------------------------------	-------------

Outros elementos:

Valor global das provisões para créditos de cobrança duvidosa	2 142 986
---	-----------

230 pessoas ao serviço no final do período.